ANNO LXVII — NUMERO 68 QUARTA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 23$000
Cada numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de Março, ás 10 horas e 30 minutos da manhã.

Foi nomeado chefe de policia do Estado do Espirito-Santo, o bacharel Vicente Neiva, actual promotor da capital do Estado da Parahyba.

— Foi nomeado secretario da estrada de ferro Central de Pernambuco, Hygino Coutinho Barreto da Silveira.

— Foram removidos da Alfandega para a Thesouraria:

O 2.º escripturario Dr. Felippe Lopes Netto;

O 3.º, Jorge Fucks.

— Foram removido d'esta para aquella:

O 2.º escripturario João Capistrano Ribeiro de Souza;

O 3.º, José Joaquim Pereira do Rego.

LISBOA, 24 de Março.

Pelos diversos tribunaes militares ultimamente creados para julgar os implicados no movimento do Porto, foram condemnados:

João Chagas, a 4 annos de prisão cellular;

Miguel Vudial, actor, a 2 annos de igual prisão;

Santos Cardoso, a 4 annos de prisão cellular e 8 de degredo;

Capitão Leitão, a 6 annos de prisão cellular e 10 de degredo;

Sargentos Abilio e Galho, a 6 annos de prisão cellular;

Tenente Coelho e varios sargentos, a 5 annos de degredo;

Eduardo Souza, a 2 annos de prisão correccional;

Felizardo Lima, Abbade de S. Nisoláo, tenente Homem Christo e alferes Trindade, a deportação para a Africa por 18 mezes.

— Os outros conjurados foram absolvidos, sendo immediatamente postos em liberdade.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

94

Cultura scientifica —Conservação indagação, exposição

Todos estes institutos encontram-se segundo os seus gráos com a instituição do Estado, com a da igreja e com todo o instituto fundamental em relação de concurso util para a edificação humana. N'estes institutos consagrados só a sciencia e ao fim scientifico, pode portanto cada individuo, cada sociedade de amigos, cada familia depositar os fructos do seu engenho. Por meio destas sociedades organicas e coordenadas de grão em grão, pode o individuo, podem os amigos e familias tornar seu o thesouro scientifico do seu povo, até onde houverem mister para os seus fins historicos; por meio destas sociedades pode tambem cada homem realisar segundo o seu talento e cultura scientifica, o que fôr opportuno, o que no momento interessar para o fim de todos.

N'estes institutos, ligados immediatamente com as sociedades (a cidade, o povo), em que nascem e vivem, formar-se-ha um mais alto sentido scientifico á maneira de um entendimento commum do povo, e descendo do povo até ao individuo. Nelles e por meio delles ganhará tambem o Estado, ganhará a igreja e toda a sociedade fundamental ganhará augmento de forças, lei de relação e claridade de fim proprio, até onde a sciencia, a seu modo, como fonte de vida e de humanisação fôr capaz de prestar-lhes.

95

Pois que cada povo tem o seu caracter scientifico peculiar com que se applica melhor a uma outra sciencia, são os povos na sua intelligencia respectiva chamados a fundar entre si uma sociedade superior de povos unidos para o fim scientifico. Em primeiro grão, os povos de um mesmo continente, que na sua opposição com os de outras parte da terra teem caracter intellectual semelhante; os povos da Europa entre si, os povos da Asia, da Africa, da America e da Australia.

Por consequencia cada sociedade nacional scientifica funda uma sociedade superior ás sociedades de outros povos, que devem ser representadas por membros activos, para que os institutos nacionaes e os povos respectivos mantenham de todos os lados um commercio effectivo e regular litterario, recebendo e communicando os novos conhecimentos e os novos meios e methodos de exposição e propagação, propondo em commum as questões opportunas para a indagação, discussão e juizo scientifico. Sob esta associação superior dos povos formar-se-ha na cultura de todos uma nova potencia intellectual e, por meio della, um caracter superior scientifico de povos unidos em partes maiores da terra.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889.

Decreta:

Art. 1.º Fica o director da Colonia Santa Isabel autorido a desapropriar por utilidade publica, nos termos do art. 1.º n. 1 da lei n. 129 de 2 de Maio de 1845, os terrenos adjacentes aquelle estabelecimento.

Art. 2.º Para a desapropriação seguir se-ha o processo estabelecido na citada lei.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889.

Decreta:

Artigo unico. Fica creado um districto de paz em S. Francisco, na comarca de Villa Bella, tendo por limites os do districto policial.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio de 16 de Dezembro findo, sob n. 2605, resolve por conveniencia do serviço publico, expedir o seguinte.

Decreta:

Art. 1.º Fica creado no termo de Belmonte um districto de subdelegacia, com a denominação de «Terra Nova» tendo por limites os riachos dos 5º e 5º quarteirões do mesmo termo.

Art. 2.º Ficam revogados as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, resolve remover o commissario da guarda local tenente Americo Villela Pereira do Lago do municipio de Ouricury para o de Salgueiro.

— O desembargador governador do Estado, resolve remover o commissario da guarda local tenente Francisco Leite Nogueira da Paz do municipio de Salgueiro para o de Floresta.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o escrivão do juizo especial do commercio major José Franklim de Alencar Lima resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de seus interesses fora do Estado, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao pedido constante do officio n. 373 do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 24 do corrente n. 69, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de acordo com o Aviso do ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno passado, um credito da importancia de ... 125$000 a verba do § 27 «Diversas despezas e eventuaes» d'aquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de ter lugar o pagamento do aluguel da casa em que funcciona o quartel general do commando das armas, correspondente ao mez de Dezembro ultimo.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa, e remetteu se copia a Thesouraria.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereram os empresarios da illuminação a gaz Fielden Brothers, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro de 9 do corrente, n. 32, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 117$710 a verba do § 67 art. 2º do decreto orçamentario exercicio de 1890, em liquidação para occorrer ao pagamento da despeza feita com a illuminação da fachada do edificio em que funcciona aquelle Thesouro durante os festejos do 1º anniversario da proclamação da Republica.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, resolve declarar sem effeito a portaria de 6 de Setembro, pela qual foi nomeado o cidadão José Francisco do Rego Cavalcanti para exercer interinamente o cargo de thesoureiro da estrada de ferro Sul de Pernambuco visto não ter elle prestado a devida fiança.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Deodato Pinto dos Santos 1.º official da administração dos correios d'este Estado, e tendo em vista o attestado medico que exhibio e a informação do respectivo administrador em officio de hontem sob n. 156, resolve de conformidade com o § 2.º do artigo 195 do regulamento approvado pelo decreto n. 368 A do 1.º de Maio do anno passado e mais disposições em vigor conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude dentro do Estado, devendo entrar no goso da licença dentro do prazo de vinte dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia Pernambucana de navegação costeira e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro de 14 do corrente n. 46, resolve abrir um credito supplementar, da importancia de 243$000, a verba do § 47 artigo 2.º do decreto orçamentario, exercicio de 1890, em liquidação, para occorrer ao pagamento das passagens concedidas nos vapores da peticionaria, durante os mezes de Outubro e Novembro do anno proximo passado, por conta d'este Estado.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou a companhia da estrada de ferro do Recife a Limoeiro e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro de 21 de Dezembro do anno passado, sob n. 1110 resolve abrir um credito supplementar da importancia de 92$190 a verba do § 47 artigo 2.º do decreto orçamentario, exercicio de 1890, em liquidação, para occorrer ao pagamento das passagens concedidas nos carros da peticionaria durante o mez de Julho ultimo, por conta d'este Estado. — Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mandai abonar por adiantamento, aos empregados do Arsenal de Marinha: Amanuense Manoel José de Castro Villela. Escreventes José Jorge Lobo de Carvalho e Alberto Belfort; Mestres João Bento Monteiro da Franca, Manoel Francisco Pereira da Cunha, Adelino Augusto Pereira de Albuquerque, Aristides Jorge Estrella, Faustino dos Santos Costa, Francisco Gomes de Figueredo e José Luiz Netto de Mendonça Junior; Contra mestres José Ferreira de Souza, Firmino Raphael de Paiva e Thomaz Marques Vieira; Desenhistas Antonio Caetano de Oliveira Coragem e continuos Olympio de Barros Alves da Fonseca e José de Mello e Albuquerque, dois mezes dos respectivos vencimentos para compra do uniforme estabelecido pelo artigo 342, do regulamento n. 745 de 12 de Setembro do anno passado devendo a Fazenda ser indemnisada pela quinta parte do ordenado mensal dos mesmos empregados.

Ficam assim defferidos os requerimentos, sobre as quaes versa a vossa informação n. 67 de 24 do corrente.

N'esta data me dirijo ao Ministerio da Marinha solicitando approvação para o meu acto.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Manoel Gonçalves Agra a quantia de 1:000$000 por conta da verba «terras publicas e colonisação».

— Ao mesmo.—Ficam justificadas as faltas de exercicio que por motivo de molestia deu de 26 de Dezembro findo a 18 do corrente o juiz municipal e de orphãos do termo de Belmonte bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões —O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Mandai escripturar no quadro da divida passiva afim de ser paga pelas forças do emprestimo, a importancia de 1:405$100, de que tratacs em vosso officio n. 19 de 7 do corrente mez proveniente de diversos artigos fornecidos por João Walfrido de Medeiros, nos exercicios de 1888 a 1889, para a bibliotheca e para o Thesouro d'este Estado.

— Ao mesmo. — A' vista da informação constante do officio do chefe de policia de 15 do corrente, autoriso-vos a mandardes pagar a Fielden Brothers a importancia de 221$900, proveniente do gaz consumido com a illuminação da Casa de Detenção durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo passado.

Remetto-vos a conta relativa a essa despeza.

— Ao mesmo. — Tendo sido declarada sem effeito a portaria de 6 de Dezembro do anno passado, pela qual foi nomeado o cidadão José Francisco do Rego Cavalcante para exercer interinamente o cargo de thesoureiro da estrada de ferro Sul de Pernambuco, visto não ter elle prestado a devida fiança, autoriso-vos a mandardes restituir os emolumentos pagos pelo titulo d'aquella nomeação.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 29 do corrente, n. 89, mandai pagar á Companhia de Beberibe a importancia de 19$800, de que trata a inclusa conta, proveniente do fornecimento d'agua á secretaria da extincta Assembléa Provincial, nos mezes de Julho a Dezembro do anno proximo passado. — Communicou-se ao director da secretaria da extincta Assembléa.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos copia do decreto de hontem datado para que, mediante as clausulas constantes do mesmo, seja lavrado contracto no valor de 400:000$ com o cidadão major José Francklin de Alencar Lima para o emprehendimento de melhoramentos materiaes n'esta cidade.

— Ao mesmo.—A Alfredo Firmo de Oliveira, contractante da obra de reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, mandai pagar as quantias, de 1:760$194, importancia da ultima prestação a que tem direito; de 1:460$044 proveniente de accrescimo da mesma obra, deduzindo-se previamente sobre o total a prestação de responsabilidade do estylo, de accordo com o incluso certificado da repartição de Obras Publicas, de 26 do corrente, que a este acompanha.

— Ao commissario geral das guardas locaes.—Declaro que, á vista da informação prestada pelo inspector do Thesouro do Estado, em 3 do corrente mez, sob n. 7, os prets de que trataes no vosso officio n. 426, de 27 de Dezembro findo, só podem ser pagos de conformidade com o regulamento de 8 de Novembro do anno proximo passado, data em que foi extincto o corpo de policia.

— Ao mesmo. — Não dispondo a Collectoria de Afogados de Ingazeira actualmente de recursos para pagar os prets e folhas dos officiaes e praças da guarda local do municipio de S. José do Egypto, convém que, de accordo com a informação prestada pelo inspector do Estado em officio n. 11, de 5 do corrente, sejam os mesmos prets e folhas remettidos ao referido Thesouro, afim de serem alli pagos, preenchidas as necessarias formalidades. Assim fica respondido o vosso officio n. 428, de 31 de Dezembro findo.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Declaro vos, para os devidos fins, que hoje permitti a Armindo Lisboa dar n'esse theatro um espectaculo sem a contribuição do estylo no dia 15 de Fevereiro proximo vindouro, correndo as despezas por conta do beneficiado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao cidadão Joaquim Augusto Xavier da Maia, juiz de paz do 1.º districto de Palmares.—Respondo ao vosso telegramma de hontem datado, declarando-vos que, sendo terminante a disposição do regulamento annexo ao decreto n. 9,886, de 7 de Março de 1888, somente ao escrivão do juiz do 1.º ou unico districto de paz em cada parochia cabe fazer os assentos, notas e averbações do registro civil.

Portarias:

Os cidadãos agentes do Lloyd Brasileiro deem passagem de prôa para a Capital Federal por conta do Ministerio da Agricultura no primeiro vapor que seguir para os portos do sul aos 45 immigrantes constantes da inclusa relação conforme requisita o director da inspectoria geral das terras e colonisação em officio de hontem sob n. 54.—Communicou-se ao director da inspectoria de terras e colonisação.

— Idem façam transportar ao Estado da Bahia por conta do Ministerio da Guerra um caixão medindo 1m. e 33 cubicos contendo fardamento que é recolhido a arrecadação do 5º batalhão de artilharia, pelo commandante da bateria aqui destacada.

— Idem idem a Capital Federal no vapor esperado dos portos do norte o 2º cadete João Tertuliano de Almeida e Albuquerque que para alli segue a disposição do commandante na Escola Militar.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré do porto da Parahyba para esta capital no vapor *Jacuipe* a D. Amelia Umbelina Pereira por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagens, por conta do Estado, com direito a bagagem em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de Pão d'Alho, ao cidadão Antonio de Lima Jangada, e providencie quanto ao transporte da mulher e de um filho do mesmo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. chefe de policia—O desembargador governador do Estado manda communicar vos, para os fins convenientes, que no requerimento do seu enciado Matheus, ex-escravo de Raphael de Souza Monteiro de que trataes em officio de 19 do corrente, sob n. 119, exarou hoje o seguinte despacho: «Será attendido opportunamente.»

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado manda declarar vos que de accordo com a vossa informação n. 11 de 5 do corrente, recommendou ao commissario geral das guardas locaes as necessarias providencias, no sentido de serem para ahi remettidos os prets e folhas dos officiaes e praças da guarda local do municipio de S. José do Egypto afim de serem pagos.

— Ao mesmo.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos que João Emiliano de Lyra assumio o exercicio do cargo de sub commissario da guarda local de Flores no dia 10 de Dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos que José Amancio de Lima assumio o exercicio do cargo de commissario da guarda local de Flores no dia 10 de Dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado, communica-vos que Aristides Newton Saldanha de Alencar assumio o exercicio do posto de sub commissario da guarda local do Exú no dia 11 de Dezembro proximo passado.

— Ao mesmo.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos que o commissario da guarda local de Floresta Laurentino Felix de Oliveira Lima assumio o exercicio de seu posto no dia 30 de Dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que na petição do tenente Jovino Alexandrino de Oliveira da guarda local de Petrolina sobre a qual prestastes a informação n. 73 de 23 do corrente mez, lançou hoje o seguinte despacho:

Em vista das informações o peticionario não pode ser attendido.—Communicou-se ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao juiz municipal do termo de Flores.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos para fazerdes a notificação de que trata o decreto n. 8 266 de 8 de Outubro de 1881, que em 8 do corrente mez o juiz de direito Argemiro Martiniano da Cunha Galvão foi removido da comarca de Flores neste Estado para a de Cangussú no de Rio Grande do Sul, sendo-lhe marcado o praso de seis mezes para assumir o respectivo exercicio.

— Ao 1º juiz de paz do districto de Catende—De ordem do desembargador governador do Estado, remetto-vos em resposta ao vosso officio de 17 do mez ultimo um livro para os lançamentos de casamentos.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio de 29 do corrente, sob n. 200, resolve por conveniencia do serviço publico expedir o seguinte

Decreto

Art. 1º. Fica supprimido o districto de sub delegacia de Goyanninha, do termo de Goyanna, e incorporado o respectivo territorio ao do districto de Areias.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram diversos alumnos da Escola Normal e tendo em vista as informações constantes dos officios de 18 de Outubro do anno passado e de 15 e 26 do corrente mez sob ns. 22 e 43 do director da mesma Escola e do inspector geral da Instrucção Publica, resolve expedir o seguinte

Decreto

Art. 1º. O curso da Escola Normal será de trez annos e o seu programma de ensino comprehenderá as seguintes materias, distribuidas por sete cadeiras.

Primeiro anno

1ª cadeira—Lingua nacional, grammatica theorica e pratica, exercicios de redacção e elocução. Duas licções por semana.

2ª Arithmetica e suas applicações praticas. Duas licções por semana.

3ª cadeira—Cosmologia: vida sideral; pequenos, medios e grandes planetas; sol terra e lua. Duas licções por semana.

6ª cadeira—Lingua franceza: grammatica, leitura e traducção facil. Trez licções por semana.

7ª cadeira—Theoria geral sobre a educação, comprehendendo os methodos e processos de ensino. Duas licções por semana.

Segundo anno

1ª cadeira—Lingua nacional: desenvolvimento da lingua portugueza no Brazil; exame das suas principaes modificações. Duas licções por semana.

2ª cadeira—Metrologia e algebra. Duas licções por semana.

3ª cadeira — Noções de physica e chimica e suas applicações praticas. Trez licções por semana.

5ª cadeira—Geographia, principalmente corographia brazileira. Trez licções por semana.

6ª cadeira—Lingua franceza; traducção, versão e exercicio de conversação. Trez licções por semana.

7ª cadeira—Psychologia: desenvolvimento das funcções intellectuaes, emocionaes e volicionaes; Poliologia: desenvolvimento das sociedades humanas, suas causas, leis principaes. Evolução da familia, da propriedade e da moral. Duas licções por semana.

Terceiro anno

1ª cadeira—Historia da litteratura brazileira. Poetas, romancistas, dramaturgos, oradores, jurisconsultos e publicistas brazileiros. Genio nacional como producto ethnographico e historico. Influencia do meio e das producções estrangeiras nas manifestações da litteratura patria. Duas licções por semana.

2ª cadeira—Geometria e suas applicações praticas. Duas licções por semana.

4ª cadeira — Noções de geologia, principalmente classificação dos terrenos. Rudimentos de botanica e especialmente descripções dos principaes vegetaes do Brazil. Elementos de zoologia, caracteres geraes da vida animal, orgãos e funcções, classificação dos animaes. Animaes caracteristicos das diversas regiões do globo. Cinco licções por semana.

5ª cadeira—Historia, principalmente do Brazil. Duas licções por semana

7ª cadeira — Logica: observação, inducção e deducção. Classificação dos conhecimentos humanos. Duas licções por semana.

Art. 2º O ensino de calligraphia e de desenho linear será dado pelos professores das aulas praticas; sendo leccionada a caligraphia no primeiro anno e o desenho linear no segundo. Trez licções por semana.

Art. 3º No terceiro anno, os alumnos-mestres darão licções continuadas nas aulas praticas, sob a fiscalisação dos respectivos professores.

Art. 4.º Todos os professores do curso devem esforçar-se para os alumnos mestres se instruirem progressivamente por si mesmos, sendo expressamente prohibido o uso de apostillas.

Art. 5º Ficam revogados o art. 2º do regulamento de 27 de Dezembro de 1887 e mais disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O Desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado de Pernambuco, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio de 29 do corrente sob n. 200, bis resolve por conveniencia do serviço publico, expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1º Fica supprimido no termo de Goyanna o districto da Lapa, cujo territorio será incorporado ao de Nossa Senhora do O'.

Art 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente Decreto expedido as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado de Pernambuco, julgando conveniente modificar o decreto de 15 de Outubro de 1890 e evitar, algumas duvidas que tem offerecido em sua execução, resolve publicar o seguinte

Decreto

Art. 1º O governo poderá elevar até 250.000$ o auxilio facultado pelo decreto de 15 de Outubro de 1890.

Art. 2º Para que um ou mais proprietarios possam requerer o auxilio, é necessario que seus engenhos ou terrenos tenham só por si, extensão sufficiente para metade pelo menos do fornecimento relativo a capacidade dos apparelhos da fabrica.

Art. 3º Nenhuma usina será concedida quando sua visinhança com outra subvencionada ou não que já existir, ou tenha de se levantar por concessão já feita, poder comprometter o futuro da antiga ou nova empreza por falta ou escassez do fornecimento de cannas.

Art. 4º Não será paga pelo estado a primeira prestação do auxilio, sem que os contractos, que forem necessarios para completar o fornecimento de cannas, estejam reduzidos a escriptura publica, por tempo não inferior a cinco annos, e com intervenção dos proprietarios e rendeiros.

Art. 5º Se em um semestre qualquer deixarem de ser pagos os juros, não sendo por força maior plenamente comparada perante o governo do Estado, a respectiva importancia começará a vencer juro da mora na razão de um por cento ao mez.

Art 6º Embora por motivo de força maior, se os juros deixarem de ser pagos durante um anno, ou a quota de amortisação na época fixada, um e outro debito começarão a vencer juro da mora na razão de um por cento ao mez.

— O desembargador governador do Estado, resolve de accordo com a proposta extrada no officio do inspector do Thesouro de 23 do corrente, n. 87 nomear o promotor publico bacharel Leopoldo Augusto Cezar Guimarães, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, do municipio de Canhotinho.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereo a Companhia de Beberibe, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro de 29 do corrente, sob n. 88, resolve abrir um credito supplementar, da importancia de 39$600, a verba do § 58 artigo 2º do decreto orçamentario, exercicio de 1890 em liquidação, para occorrer ao pagamento d'agua fornecida aquella repartição durante o anno proximo passado.—Remetteo-se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 1:200$ ao decreto orçamentario, exercicio de 1891 vigente, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos delegados da capital correspondentes a este mez e aos de Fevereiro e Março vindouros.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que solicitou a companhia da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro de 28 do corrente sob n. 85 resolve abrir um credito supplementar da importancia de 220$210, á verba do § 47 art. 2º do decreto orçamentario, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das passagens concedidas nos carros daquella companhia durante o mez de Novembro do anno passado por conta deste Estado.

— O desembargador do Estado, resolve nomear Manoel Alves de Carvalho para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal de Floresta em substituição de João Militão da Silva Barros que fica exonerado a pedido.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar, a pedido, os cidadãos Dr. Manoel Falcão e capitão Luiz de França Pereira dos cargos de membros da Intendencia Municipal de Palmares.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear os cidadãos Florencio Pereira de Barros e Pedro Toscano Pequeno para os lugares de membros da Intendencia Municipal de Tacaratú, em substituição de José Cavalcante de Albuquerque e Guilherme Marques de Sá, que ficam exonerados.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o capitão Antonio David Gomes Novaes para o lugar de membro da Intendencia Municipal de Floresta, em substituição de Manoel Gomes de Menezes, que fica exonerado a pedido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso de 12 do corrente declarou-me o ministerio da justiça haver solicitado do da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser essa Thesouraria habilitada com o credito da quantia de 216$000 para pagamento de passagens concedidas nos vapores da Companhia Pernambucana de navegação, a presos de justiça e respectivas escoltas de uns para outros Estados.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que, por Aviso de 20 do corrente declarou-me o ministerio da guerra dever entrar em exercicio o major reformado do exercito, nomeado almoxarife do hospital militar deste Estado, logo que aqui chegue o respectivo decreto, abonando-se-lhe, até segunda ordem, os vencimentos a que tiver direito, conforme foi resolvido por aviso de 7 deste mez, com relação ao capitão reformado tambem do exercito, Joaquim Faria, almoxarife do hospital militar de 3ª classe da cidade do Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins, as inclusas ordens do ministerio da guerra de 19 e 20 deste mez, exigindo informações sobre os requerimentos de Antonio Correia de Miranda e do alferes do 2º batalhão de infantaria João Jorge de Campos.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento sobre que reza a vossa informação de 30 do corrente, n. 81, e em que o alferes João Xavier do Rego Barros pede o abono de ajuda de custo para preparo de viagem, por considera-lo comprehendido na disposição do Decr. n. 946 de 1º de Novembro findo, assim o communico para vosso conhecimento e devidos fins

— Ao mesmo.—Mandai pagar, sob minha responsabilidade, os vencimentos que competem ao tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado, ajudante de pessoa deste governo.

— Ao mesmo.—Mandai ajustar contas e pagar a ajuda de custo a que tiver direito o alferes do 7º regimento de cavallaria José Mariano Augusto de Moraes, que segue para a capital federal por ordem do governo provisorio, afim de reunir se ao corpo a que pertence.

— Ao mesmo.—Mandai adiantar ao capitão tenente Rodrigo Nuno da Costa, nomeado interinamente para exercer o lugar de director das officinas de construcção naval do Arsenal de Marinha do Estado da Bahia, a gratificação a que o alludido official tem direito, durante um mez para ser lhe descontada pela 5ª parte da mesma gratificação.

— Ao inspector do thesouro do Estado.—Envio-vos os papeis referentes a illuminação do Theatro Santa Isabel, afim de informardes sobre a conveniencia da proposta annexa, que isto faz A. H. Brouwn.

— Ao commandante das armas.—Remetto-vos a inclusa guia sob n. 3, relativa a medicamentos e mais artigos fornecidos pelo laboratorio chimico-pharmaceutico militar á enfermaria do hospital militar deste Estado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O ministerio da marinha, em aviso de 16 do corrente mez, sob n. 160, participou que na mesma data é nomeado o 1º tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho para o lugar de director das officinas de construcção naval desse Arsenal; o que vos declaro para vosso conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de serem transportados desse Arsenal para bordo do vapor *Maranhão* tres presos e a escolta que tem de conduzil-os hoje para o Estado da Parahyba.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Mandai fornecer aos commandantes das fortalezas do Brum e do Buraco os artigos constantes dos dous inclusos pedidos.

— Ao mesmo.—Segundo consta do officio da Intendencia de Guerra de 17 do corrente, sob n. 83 foram embarcados no vapor *Alagoas* dous caixões com armamento destinados ao 34º batalhão de infantaria; devendo ditos caixões ser encaminhados, com a possivel brevidade, a disposição do governador do Estado do Rio Grande do Norte.

— Ao juiz de direito de Salgado.—Transmittindo vos, para que informeis, o officio, que ser-me ha devolvido, do administrador dos Correios com referencia ao estafeta Agostinho Gomes da Costa que em 1888 violou as malas que conduzia para Jatobá de Tacaratú subtrahio dellas toda a correspondencia, inclusive a quantia de 120$, e acha-se presentemente segundo consta alistado na guarda local d'essa comarca, recommendo-vos que uma vez reconhecida a verdade promovais desde logo o desalistamento e prisão do mesmo estafeta que deverá ser processado afim de ter a devida punição.

Portarias:

O Sr. agente do Lloyd Brazileiro mandai dar passagem até a capital federal, por conta do Ministerio da Guerra ao alferes do 7º regimento de cavallaria José Mariando Augusto de Moraes, que para alli segue em virtude de ordem do generalissimo chefe do governo provisorio.

— Idem até o Estado da Bahia por conta do Ministerio da Marinha, o 1º tenente João de Perouse Pontes, que segue para alli em virtude de ordem do chefe do estado maior general da armada.

— Idem, até o Estado da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, ao soldado desertor do 27 batalhão de infantaria Joaquim Patricio de Hollanda.

— Idem até a capital federal as praças constantes da relação junta por copia.

— Idem a bordo do vapor *Espirito Santo* por conta do Ministerio da Justiça do porto desta capital ao do Rio de Janeiro ao soldado do 1º batalhão da brigada policial da capital federal, Domingos José Gonçalves Guimarães, o qual tendo d'alli vindo em diligencia aqui ficara por doente.

— Idem a bordo do vapor *Maranhão* por conta do Ministerio da Justiça, do porto desta capital ao da Parahyba aos presos João Martins Marques, Serafim José dos Santos e Antonio Laurindo José Alves Teixeira do Amaral, Antonio Manoel Pereira, Antonio Lourenço dos Santos, José Ignacio de Britto, Pedro Perreira Lima e Antonio Leite Tenorio de Araujo.

— Idem, mandem em additamento a portaria de 29 do corrente conceder passagem até a capital federal a Antonio Francisco dos Santos, creado do alferes João Xavier do Rego Barros.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré até a Parahyba no vapor que segue para os portos do norte a 5 de Fevereiro proximo vindouro a José Fernandes d'Albuquerque Lima e sua senhora, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem idem na primeira viagem de Fevereiro aos portos do norte a Paulo Felippe de Albuquerque, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem para o presidio de Fernando de Noronha por conta dos negociantes José Joaquim Alves & C., os generos alimenticios e artigos de que tratam as cinco relações aqui juntas, rubricadas pelo secretario do governo.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, com direito a bagagem em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una ao sargento da guarda local Joaquim José Leoncio da Silveira Junior, e providencie quanto ao transporte d'alli para esta capital da mulher e dons filhos do mesmo sargento.

— Idem idem idem as praças da guarda local de Garanhuns, Francisco Herminio dos Santos e José Martins dos Santos, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 1ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Ponta a de Una ao commissario da guarda local de Correntes, tenente Bento Luiz de Carvalho, que ultimamente veio até esta capital afim de depôr em um processo.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Correntes.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a de Una a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas conduzem.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Canhotinho.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, as praças da guarda local de Buique Antonio Accacio Bezerra e Manoel Aurelio Cavalcante, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos que, de conformidade com a vossa informação n. 1114 de 30 de Dezembro findo declarou em officio d'esta data ao delegado de Alagôa dos Gatos, que as praças alli estacionadas, acham-se pagas do respectivo soldo de 1 a 7 de Novembro e que quanto ao de 8 a 15 do mesmo mez faz-se preciso que o commissario da guarda local de Panellas dirija se ao collector do municipio como determinam os artigos 27 e 28 do regulamento de 9 de Outubro ultimo.

— Ao administrador dos Correios.—O desembargador governador do Estado, manda transmittir-vos copia do officio que dirigio hoje ao juiz de direito da comarca de Salgueiro, a respeito do assumpto de vosso officio n. 142 de 26 do corrente.

— Ao Dr. juiz municipal do termo de Villa Bella.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos que não póde ser reproduzido o edital que acompanhou o vosso officio de 8 do corrente, em vista do decreto de 16 do mesmo mez, publicado hoje no *Diario de Pernambuco*.

— Ao director da secretaria da extincta Assembléa Provincial.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos que no officio de hoje n. 102, a que acompanhou o ponto dos empregados d'essa secretaria, relativo a este mez foi proferido o despacho seguinte:—«Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para os devidos fins.»

Edital:
- Por esta secretaria se faz publico de ordem do desembargador governador deste Estado, que segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 19 deste mez foi indeferido o requerimento em que o tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão pedio, por aforamento, as terras devolutas do extincto aldeiamento de Aguas-Bellas, para a criação de gados.

DESPACHOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 1891

Abaixo assignados de nacionalidade hespanhola e colonos da colonia Suassuna.—Não ha o que deferir, em vista da informação do director da colonia.

Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.—Aguarde a reunião do congresso legislativo deste Estado, a quem o peticionario se dirigirá solicitando o respectivo credito para pagamento das custas.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.—Encaminhe se, pagando o porte na repartição dos Correios.

Arthur de Moura Ribeiro.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio José da Costa Araujo.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Companhia Pernambucana.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Cyrillo Lopes Galvão.—Deferido com officio de hoje ao general commandante das armas.

Emilio José Autram.—Informe o director geral de Obras Publicas.

Bacharel João Zeferino Peres de Lyra.—Prejudicado, por haver o Dr. Joaquim José Coimbra desistido do auxilio que requerem para a usina Piranguyassú.

João Baptista da Silva Praxedes.—Deferido com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

José Luiz & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Joaquim Alves & C.—Sim.

João Ignacio da Silva, conhecido por João Barreira.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta.

Dr. Joaquim José Coimbra.—Sim, mediante recibo, menos a petição, que só poderá ser entregue por certidão.

João Antonio Carneiro e Antonio José Carneiro.—Não ha o que deferir, visto não terem descido os autos da appellação de que tratam os peticionarios.

João Procopio de Souza.—Requesite-se as informações.

José Joaquim Alves.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca desta capital.

Bacharel José Teixeira de Sá.—Informe, com urgencia, o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Demesio da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.

Marianna Pinto Correia de Barros e Francisco Martins Correia de Barros.—Informe a Intendencia Municipal de Olinda.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Thesouro do Estado de Pernambuco
DESPACHOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 1891

Francisca Margarida da Cunha Cesar, Joaquim da Costa Martins, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Informe o cidadão Dr. Contador.

Antonio Pereira de Moraes, Francisco Marques da Trindade e José de Azevedo Maia e Silva.—Pague-se.

Francisco Manoel da Silva & C.—Junte-se.

Bacharel Luiz Rodrigues Vellozo.—Certifique-se.

D. Carolina Rampech.—Passe-se.

Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, Guilhermina Dias Feijó, Maria da Penha Drummond e Pedro Luis de Oliveira.—Registre-se e façam-se as notas.

Maria Magdalena da Natividade, Martinho José de Jesus José Emiliano de Lyra, Numeriano Augusto de Mello, Joaquim Braziliano Vieira e Francelino Americo de Albuquerque Mello.—Haja vista o cidadão Dr. Procurador Fiscal.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco
DESPACHOS DO DIA 24 DE MARÇO DE 1891

Augusta Elvira Uchôa.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 19 do corrente, ficando assignado a professora vencida o prazo de 30 dias a contar da data supra para assumir o exercicio da nova cadeira que lhe foi designada.

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 19 do corrente, ficando assignado ao professor removido o prazo de 30 dias, a contar dessa data, para assumir o exercicio da nova cadeira que lhe foi designada.

Martinho J. de Jesus.—Cumpra-se e registre-se.

Ignacia Barreto Carneiro Leão.—Cumpra-se e registre-se, ficando marcado o prazo de mais 15 dias, a contar da terminação do 1º prazo para a professora assumir o exercicio da cadeira que lhe foi destinada.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro. Foi assignado ao professor o prazo de 30 dias, a contar de 19 do corrente, para assumir o exercicio da sua nova cadeira.

Theresa de Jesus Mello.—Cumpra-se e registre-se. Foi marcado a professora o prazo de 30 dias a contar de 16 do corrente para assumir o exercicio da cadeira que que lhe foi designada.

Ambrosina Amelia Cabral.—Cumpra-se e registre-se, e marco a professora o prazo de 30 dias, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.—Cumpra-se, registre se e marco ao professor nomeado o prazo de 30 dias para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

RELIGIÃO

Semana Santa

Parte 2.ª

I

Novas altezas encerra ainda a grande semana, que terminando o drama doloroso por um modo magnifico, acabam de pulverisar o sophistico argumento do *escandalo*, com que tanto ruido fizeram Celso, Juliano, Porphyrio e outros philosophos pagãos no tempo antigo, e no seculo ultimo tantos espiritos dos chamados *fortes*.

O sepulcro devorador, semelhante a baleia de Jonas, restitue ao terceiro dia o propheta da salvação.

Não morre quem resuscita: tumulo que por si se abre, berço é de immortalidade e não tumulo.

As alleluias retinem, entrando vestidas de luz por toda a parte.

Renasceu immortal e impassivel: vem de resgatar os mortos como acaba de resgatar os vivos.

Está desempenhado da sua missão:

A igreja fundada com as ruinas de todos os templos.

O ouro de todos os idolos convertidos em thuribulos á cruz.

O sello das sepulturas quebrado

As portas do paraizo abertas e ladeadas de legiões da celeste milicia, que o esperam com as palmas da victoria para o reconduzir a seu throno resplandecente.

II

A hora da ascensão vai chegar.

Ella a previra, como havia previsto as de amargura; e o que não quizera fazer para evital-as, fel-o para evitar na ascensão o apartamento.

Quando subir para a presença do Padre ficará ainda presencialmente em todas as partes do mundo.

O espirito do amor, que, obumbrando a Virgem com as suas azas candidas, o fizera encarnar, vai á sua voz baixar novamente das alturas para permanecer entre os filhos dos homens; illustral-os sobre os livros que ella mesmo inspirava, e conservar e diffundir por seu influxo o mutuo amor, resumo e essencia de toda a nova lei.

Por isso, com razão, nesta festa maxima do anno tudo exulta sob a abobada dos céos, esplendida de primavera: sobre a terra, florejante e remoçada.

III

Os milhões de campanarios de toda a christandade inundam os ares de alegria; vingam-se da luctuosa mudez em que, baixando ao sepulcro o Salvador, nem as horas se atreviam a denunciar, como que para o mundo orphão houvera o tempo cessado de existir; as suas linguas de bronze recobram a voz, e, como aquellas pastoras que em manhãs de estio trocam de oiteiro para oiteiro os seus cantares, que alegram os rebanhos circumfusos, os valles subjacentes, e as solidões apartadas, travam nos ares, por cima das poisadas humanas, um repique geral desde os altos do Vaticano até a mais remota ermidinha da christandade.

Os altares, os sacerdotes e os fieis revestem as suas galas mais louçãs.

Os hymnos mais alvoroçados se desposam nas igrejas com as toadas mais celestes.

O amor dos novos casados vê chegar a suspirada benção, que lhes augura fecundidade ao thalamo, prosperidade ao casal, fidelidade e contentamento mutuo por larga vida.

Todas as casas estão abertas ao banquete paternal, todos os rostos desabrochados, todos os corações lavados pela penitencia, offerecidos sem custo aos doces abraços da reconciliação.

Disssereis que a benção dada pelo ancião successor de S. Pedro, do alto do seu throno de ouro, á cidade e ao mundo —*urbi et orbi*— surtio maravilhosamente todo o seu effeito; que algum reverbero da bemaventurança, ressumbrando atravez dos céos transparentes vem reflectir-se no fundo sereno de cada alma; que o seraphim da caridade, que nas antigas paschoas para obrigar os ricos a abrirem suas mãos ambas, carregadas de esmolas, os imperadores e os principes a desaferrolharem os carceres, os senhores a manumittirem os servos, os prelados a derramarem a agua lustral sobre os catheumenos, ainda não esqueceu de todo o caminho do mundo, e invisivel anda pairando por cima dos tectos torreados das cidades, por cima do colmo movediço das choupanas.

IV

Oh! é nos campos principalmente que as paschoas são floridas!

Os corações dos filhos das cidades são mumias, que assistem ao banquete dos puros deleites sem n'os gostarem, nem comprehenderem; os filhos e filhas da aldeia, estes sim.

O halito das serpentes malignas do scepticismo, da vaidade, da ambição ainda não seccou em suas frontes o banho vivificante do baptismo; os seus corações, como as plantas dos seus campos, tem estios e invernos, mas tem não menos primaveras e outonos.

Verdejam e sussurram esperanças; tendem para o alto e produzem segundo a sua especie; e nas obras que produzem, vão ainda sementes da mesma fé e caridade com que os embalaram suas mães, e com que ellas mesmas já por suas avós foram embaladas.

Para elles, na igreja carunchosa e mal caiada de sua aldeia, a semana dos terriveis mysterios rematada pela procissão campestre das alleluias, e pela visita do pastor que vai de porta em porta lavando a cada casa atapetada de junco e enramada de louro, e a todos os habitantes della, a paz, e recebendo em recompensa a pequena e espontanea oblata dessas mãos fieis; para elles, repetimos, é que todas essas solemnes cousas produzem á pleno o seu effeito.

Esses, si lh'as alguem lesse, entenderiam as nossas palavras melhor que os forçados das grandes galés, chamada cidade, atados sempre ao remo dos seus interesses profanissimos, sempre em lucta com as ondas e temporaes da fortuna, e que no blasphemar e escarnecer compozeram a panacéa para todas as mordeduras que por dentro lhes dá a consciencia.

Esses, os rusticos e humildes, pelo menos as escutariam com gosto, emquanto estes, os brutos polidos e soberbos, transporão com um sorriso de desprezo todas estas poucas paginas, com o mesmo sorriso de desprezo com que evitam, até nesta occasião tão dramatica e solemne, a entrada do sanctuario!

Quantos delles, si podessem vencer uma vez o braço do demonio repulsor, que diante do vestibulo do templo lhes dá nos peitos para traz; si entrassem, embora vasios de todo o sentimento religioso, e seguissem com animo attento e ponto por ponto quanto alli por modo tão sobrehumano se commemora, se representa, se prantêa, se pede, se espera, se festeja e se exulta, chorariam de haver rido, e concorreriam por sua parte para a restauração da sociedade pelo Christianismo!

V

Entretanto, com elles, ou sem elles ou a despeito delles, a grande obra ha de se perfazer.

A cruz, estandarte do mundo illustrado, ha de ir avante pelos tempos até dentro da eternidade.

Nenhum dos nascidos á sua sombra póde já ser inimigo seu até o fim; se hoje zombam das palavras da fé, se zombarem dellas amanhã, se zombarem ainda para o anno uma hora infallivel lhes ha de vir em que as repitam.

Si as vozes do templo não dão echo pelas casas e palacios, dão-n'o lá adiante, certo e certissimo nos muros e troncos do cemiterio.

E' a campa boa pedra de toque de philosophias.

As anti-religiosas poderão em qualquer outra parte alardear-se por finas e de valia; chegadas alli, denunciam-se por falsas.

Os que por joias as trajavam, como quem sentindo-as de repente em braza, arrojam-n'as de si, e com lagrimas tardias, mas não inuteis, apressam-se a pedir á escarnecida, á escandalosa arvore do Golgotha um refrigerio para suas dores, uma taboa para o imminente naufragio de todo o seu mundo, que se abysma.

MEDICINA

Responsabilidade e crime

A questão da responsabilidade dos criminosos particularmente do criminoso por paixão é periodicamente posta na ordem do dia á proposito de qualquer processo momentoso.

Uns querem que não haja responsabilidade, outros pensam de modo contrario, e finalmente alguns admittem uma responsabilidade relativa.

Tal é o cyclo no seio do qual se tem agitado esta perpetua controversia legopsycologica sem que se tenha conseguido grupar os contendores em terreno neutro.

O que considero bizarro nas opiniões emittidas é que se tenha concebido uma responsabilidade relativa.

Quer sob o ponto de vista puramente scientifico, quer sob o ponto de vista legal propriamente dito, tal concepção me parece improcedente, pois, julgo que ella se fundamenta em meras conjecturas.

Em primeiro lugar o que é que se deve entender por termo de responsabilidade?

Responsabilidade é synonimo de consciencia. Considera-se irresponsavel todo aquelle que momentanea ou persistentemente se achou ou se acha destituido da faculdade de julgar da natureza ou do alcance do acto que commetteu ou que commette.

Seja como for, para que o acto seja inconsciente, e portanto o autor irresponsavel, é mister que seja caracterisado pela occasionalidade ou ainda pela imprevidencia.

A não ser assim, quando mesmo se trate de actos de um louco, ha consciencia, e por conseguinte responsabilidade, pois a premeditação não sendo mais do que uma modalidade [illegible], implica *a fortiori* conhecimento de causa.

Em summa para que um acto possa ser considerado independente da volição do seu autor, exige-se para elle a extemperaneidade.

D'ahi para concluir que o criminoso propriamente dito, por mais degenerado que seja, e seja qual for o movel do seu delicto, nunca é um irresponsavel na verdadeira accepção deste termo (no tocante exclusivamente ao crime em questão) só ha um passo a dar, e creia o leitor que não hesitamos um só instante em dal-o.

Antes de ir mais longe, fixemos bem as idéas sobre a opinião de uma responsabilidade parcial que consideramos como improcedente.

Para isto tomemos o exemplo de um louco.

Os exemplos de actos razoaveis realisados por individuos reputados loucos são bastante conhecidos para que eu me limite a cital-os.

Entre estes actos não será difficil encontrar alguns que sejam de natureza criminal tendo um motivo qualquer, e nada se oppõe a que o crime aqui visado (quando o mesmo levado a effeito por um doudo seja um acto consciente, isto é, premeditado, discutido e destinado a satisfazer um fim determinado.

Neste caso particular, a responsabilidade do agente é absoluta e completa *se bem que para um acto seguinte ella possa faltar inteiramente.*

Quanto a admittir uma responsabilidade parcial para uma acção determinada, é concepção que excede nosso espirito.

Ou o acto de que se trata é consciente ou não, dizel-o meio consciente, meio inconsciente é levar a analyse psychologica mais longe do que nos é dado fazel-o.

Em momento e condições especiaes (o que se chama momento de *lucidez*) um louco póde commetter um acto, do qual é tão consciente e responsavel quanto cada um de nós relativamente aos que praticamos nas condições ordinarias da vida sem que as cousas sempre se passem assim.

Bem entendido, o facto de poder haver responsabilidade não implica que a sociedade julgue de um louco como se fôra um vulgar criminoso.

O caracter intermittente e excepcional do phenomeno exige medidas da mesma natureza.

Voltaremos sobre isto mais adiante.

O que actualmente tentamos de bem estabelecer é que a responsabilidade só desapparece quando o conjuncto das circumstancias demonstra ser o crime um acto todo de momento, por assim dizer fortuito ou tornado inevitavel graças a considerações que seria longo desenvolver aqui.

Somente nestas condições é que o crime pode ser perpetrado por um não criminoso ou antes por um individuo que se achou nas condições de criminoso *momentaneamente*, mas de criminoso por irresponsabilidade accidental, isto é, por se ter achado passageiramente em estado de inconsciencia.

Em outras palavras: a responsabilidade é nulla ou absoluta, mas em caso algum limitada ou relativa, pois em semelhante descriminação é o *facto isolado* que se deve levar em conta e não um conjuncto de factos, pois só *um caso* é que veio lesar a harmonia da collectividade.

Não sei se me faço bem entender?

Eu me explico.

A questão da responsabilidade de um criminoso não me parece comportar as mesmas considerações segundo é a sociedade ou a sciencia que della se occupa.

A sciencia neste caso tem em mira resultados de que a sociedade não cogita.

Um individuo seja elle qual for que perpetra um crime, de modo algum é um individuo normal. Para que o crime seja realisado é necessario que o autor delle se ache em condições determinadas, podemos dizer especiaes, e o conjuncto d'ellas não é mais do que aquillo a que se deu o nome de *degeneração*.

Os degenerados podem sel-o por hereditariedade, educação, etc., etc., ou *occasionalmente* e ainda assim de modo passageiro.

Ora, estes ultimos são, como já dissemos, os unicos irresponsaveis por isso que são *degenerados momentaneos* (se assim nos podemos exprimir) e a sociedade nada tem que receiar d'elles pois que até um certo ponto ella sanciona o seu acto sinão aberta pelo menos tacitamente.

E' assim que podemos citar os exemplos de um filho que destróe o aggressor de seu pae, o homem que mata sua companheira infiel e muitos outros do mesmo genero.

Repetimos, nestes casos a sociedade nada tem que receiar contra si, pois que taes criminosos o são pela força das cousas, o são em condições em que a propria sociedade o seria, se isto fosse possivel.

Quanto a crear uma classe de *degenerados* cuja existencia estou longe de contestar, e n'ella fazer entrar quanto criminoso houver, garantindo-lhe impunidade em nome da sciencia, é contra o que protesto em nome da sociedade.

Salvas circumstancias mui especiaes, em que a falta de acção seria incompativel com a dignidade do homem (attentos os nossos costumes actuaes) a sociedade deve punir os criminosos, qual quer que seja o seu grau de degeneração, ou para fallar scientificamente o seu nevropatismo. No modo de reagir contra elles é que se levará em conta os ensinamentos da sciencia afim de não calcar aos pés os sagrados direitos que cada um tem de receber justiça.

De modo algum, porém, a lei deixará de reprimir o crime por haver uma escola que vê em cada criminoso um degenerado.

Como acima disse convenho perfeitamente em que de um modo geral o criminoso é um doente do systema nervoso; até um certo ponto, porém, esta noção nada tem de novo.

Com effeito, a lei que castiga o crime não é uma lei natural na verdadeira accepção do termo, ella originou-se de factos anomalos devidos a uma infima minoria; conseguintemente já por si ella deixa suppôr que não é de hontem que a sociedade tem consciencia de que no seu seio individuos existem que por uma razão qualquer se affastam da normal.

Seja porem, isso, ou não seja um desvio do systema nervoso, adquirido ou hereditario, a sociedade não perde por isso o direito de defender-se pois que a conquista scientifica de que aqui estamos tratando não a põe precisamente ao abrigo de assaltos de tal cathegoria.

A noção que nos ensina ser a criminalidade a resultante de uma degeneração do systema nervoso, degeneração por vezes adquirida e frequentemente devida a hereditariedade, triste patrimonio de uma ascendencia nevropatica, não deixa de ter, pelo que fica dito, uma importancia consideravel.

O que a principio se attribuia a uma serie de causas que na maioria escapavam á nossa acção, com muito acerto hoje se prende a um conjuncto de factores cada dia mais susceptiveis de serem modificados.

A hereditariedade, para só fallar do principal factor, apezar da possibilidade de sua não realisação em casos limitados incontestavelmente exerce a maior influencia sobre o desenvolvimento do exercicio do crime; façamos, pois, o possivel para evital-a.

De que modo obteremos este resultado? Será deixando o criminoso no seio da sociedade ou isolando-o d'ella, qualquer que seja o seu grau de degeneração?

Se o criminoso é geralmente um degenerado, o inverso nem sempre é verdadeiro. A resultante da degeneração não é fatalmente o crime.

Creio que foi Flourens quem disse que o genio era uma especie de loucura. Pensamos que elle foi justo, si loucura e degeneração são tomados no sentido de desvio da media.

O desvio póde ser para mais ou para menor e segundo os casos se terá os degenerados propriamente dita ou os hyperdesenvolvidos.

Quer em um, quer em outro caso, trata-se de uma transformação do typo inicial que retrogradou ou aperfeiçou se.

Assim como não se considera irresponsavel aquelle que se desviou para melhor, assim tambem não se póde considerar irresponsavel aquelle que não levanta-se de sua queda.

Um criminoso que agiu de proposito deliberado, sejam quaes forem as circumstancias, deve responder pelo seu acto, ou melhor deve perante dar contas á collectividade a cujos regulamentos faltou.

Em resumo, tendo como muito interessantes as conquistas feitas pela sciencia em favor da criminalidade, não façamos dellas todavia uma applicação abusiva e evitemos exceder o fim visado querendo provar muito.

Ao lado do parecer do sabio se acham as exigencias sociaes; conseguintemente concluiremos que salvos certos casos, faceis de reconhecer, o criminoso deve sempre ser posto em condições de lhe ser impossivel recomeçar seus feitos.

CALISTRO OMEGA.

Paris, Janeiro de 1891.

VARIEDADES

La Mouche

Voici des mois, de longs mois que je n'ai pas eu le plaisir de causer avec les aimables lecteurs et lectrices du Diario. Que voulez vous? en ma qualité de mouche je ne suis pas très, très forte, et les journées sont toujours trop courtes pour tout ce que j'ai à faire. Et puis aussi nous vivons dans un temps de transition, de progrès; la politique et les grandes questions sociales sont à l'ordre du jour.

Tout cela est bien grave pour moi et je suis bien loin de posséder ou le talent ou les lumières necessaires pour oser effleurer même du bout de mon aile des questions de cette importance.

Mais la Charité? Ah! voici un terrain sur lequel on peut marcher de pied ferme sans crainte de chute. La Charité, cette vertu si douce, si simple qu'elle fait autant de bien à celui qui la fait qu'à celui qui la reçoit. La Charité! la grande moralisatrice et la grande consolatrice!

— Ici, une petite digression, un vieux souvenir dont je veux vous faire part, ami lecteur. Il y a long temps je connaissais une jeune femme bonne, bien élevée mais impressionnable et un peu faible de caractère, de ces natures susceptibles de bien et de mal selon l'impulsion donnée. Mariée très jeune à un magistrat, elle s'ennuyait à perir, se trouvant très souvent seule, n'ayant pas même la societé d'un enfant, ce qui est triste dans un jeune ménage. Triste toujours, dangereux souvent. Le mari aimait sa femme, mais s'en occupait peu, entrainé par le courant de ses affaires et aussi par l'ambition d'arriver à une haute position. Sous le second empire, en France personne n'ignore que l'ambition, le désir d'arriver vite et quand même était une fièvre, une fièvre pernicieuse! Ma pauvre jeune amie se trouvait sur un terrain glissant lorsque la Providence lui envoya une amie de sa mère faisant partie de plusieurs Sociétés de Bienfaisance. A Paris où il y a deux millions d'habitants la misère est grande et il y a des œuvres charitables à l'infini. Cette bonne dame réussit à lui faire comprendre qu'il y a dans la vie autre chose à faire, qu'à recevoir ou rendre des visites, courir la nuit les bals et le jour les couturiers; elle prit l'habitude d'employer son temps à de bonnes lectures; elle reprit du gout à la musique, elle visita les pauvres, s'y interessa; le temps bien employé ne laissa plus place aux tentations mauvaises et elle ne s'ennuya plus.

Maintenant je reviens au but de ma causerie d'aujourd'hui; je viens bien humblement vous demander l'aumône, une obole pour les quêtes que se feront dans les Eglises de Boa Vista et de la Penha les Jeudis et Vendredi Saint au profit des malades pauvres du Recife, secourus et visités par les Dames de Charité. Cette œuvre pieuse existe en France depuis 1617 et fut fondée comme tant d'œuvres admirables par St. Vincent de Paul. Ici, elle existe depuis un peu plus de deux ans; bien des obstacles ont été vaincus; comme toute œuvre vraiment digne et désinteressée, elle fait tout doucement son chemin et commence à être connue et appréciée à sa valeur. Je ne nommerai personne ici de crainte d'offenser de justes modesties; qu'il me suffise de dire qu'il y a d'admirables dévouements se produisant chaque jour et beaucoup de bien de fait. Les dames de Charité visitent elles mêmes leurs malades, portent elles mêmes les secours qu'elles donnent; les envoyer par un domestique ne remplirait en aucune façon le but proposé, c'est à dire, montrer au pauvre que nous le considerons comme notre frère, comme un membre souffrant de la famille de Notre Seigneur Jesus Christ.

Un mot de plus, Merci, mille fois merci au nom des malheureux pour la moindre aumône qui tombera dans la bourse des dames quêteuses.

22—Mars—1891.

Fly.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Pelo Exm. governador foi expedido o seguinte officio a Intendencia de Jaboatão:

4.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Março de 1891.

Declaro a Intendencia Municipal de Jaboatão que fica absolutamente prohibida dentro da cidade a matança do gado para abastecimento da população d'essa localidade, afim de que desappareçam os inconvenientes mencionados pelo inspector de hygiene no officio n. 2, de 2 de Janeiro ultimo, sobre o qual a mesma Intendencia prestrou a informação datada de 31 do referido mez.—(Assignado) —*José Antonio Correia da Silva.*

— Por portaria do governador do Estado de 23 do corrente, foi exonerado, a pedido, o bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, do cargo de 2º juiz substituto da comarca do Recife, e nomeado para substituil-o, o bacharel Francisco José da Rocha.

Sobre a guarda local—Da secretaria do governo foram-nos remettidas as seguintes peças para terem publicação:

N. 529.—Quartel do commissario geral da guarda local de Pernambuco, 24 de Março de 1891.

Cidadão.—Respondendo o officio que vos dignastes dirigir-me em data de 20 do corrente mez, com relação ao espancamento feito pelo 1º sargento da guarda local do 1º districto em um individuo de nacionalidade ingleza, segundo publicou uma local do *Jornal do Recife* d'aquelle mesmo dia, cumpre-me dizer-vos que tendo duvida sobre o facto arguido ao respectivo tenente-commissario, cuja informação, por copia, submetto a vossa illustrada consideração, verificado se acha que dous inglezes, em estado de embriaguez, que se achavam então na ponte 7 de Setembro foram mandados prender pelo subdelegado do Recife, para o que requisitou algumas praças da referida guarda, as quaes sendo dadas seguiram estas para onde se tornavam necessarias e ao approximarem-se dos inglezes foram por estes recebidos a soccos, a despeito do que seguiam escoltados para a prisão com o auxilio de mais uma praça reclamada.

Ao chegarem a rua do Visconde de Itaparica, um dos inglezes sentou-se na calçada e o outro procurava evadir se, o que presenciado de sua residencia pelo mencionado sargento de nome João Celestino de Mello, obrigou-o a deixar o almoço e ir em auxilio das praças sendo que por sua vez fora tambem maltratado com soccos pelo inglez que arrancou-lhe as divisas e quando desligado de seu aggressor dera-lhe uma pancada que o fez largar o soldado João de Araujo, que foi estirado ao chão e maltratado pelo mesmo aggressor.

Effectuada a prisão do inglez, que em lugar de acompanhal-o até o quartel com as praças, o sargento não o fez, seguindo para a casa para concluir o almoço, por cuja irregularidade de proceder mandei prender por 8 dias e aguardo vossas sabias ordens quanto ao facto de ter dado um panno de sabre se acaso entenderdes merecer outro qualquer castigo.

Saude e fraternidade ao cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva.—M. D. governador deste Estado.—Coronel *Antonio Francisco da Costa*, commissario geral.

Quartel do commissariado do 1º districto em 21 de Março de 1891.—Cidadão.—Em obediencia ao vosso officio de hoje datado sob n. 1.172 ao qual veio annexo outro de S. Exc. o Sr. governador do Estado, com relação a um espancamento, do qual tratou a Gazetilha do «Jornal do Recife» de hontem, cumpre-me informar vos o seguinte: hontem ás 7 horas da manhã, pouco mais ou menos foi pedida telephonicamente, pelo subdelegado umas praças para effectuar a prisão de dous inglezes que se achavam alcoolisados na ponte de 7 Setembro para lá seguiram as praças João José de Souza Araujo e Manoel Gomes do Nascimento, que ao chegarem perto dos alludidos inglezes foram recebidos a soccos e ainda auxiliados por uns paisanos afim de tornar effectiva a ordem do subdelegado, que já não se achava presente, conhecendo as praças superioridade de força da parte dos mencionados inglezes e sendo este quartel avisado disto, para lá seguio a praça José Alves Teixeira do Amaral que junto com os dous companheiros trouxeram os presos até á rua do Visconde de Itaparica, onde um delles sentou-se em uma calçada mas o outro, tratava de desligar-se das praças e evadir-se, vendo o sargento deste districto João Celestino de Mello, que nesta occasião estava almoçando em casa de sua familia na mesma rua, veio em auxilio das praças, que estavam recebendo diversos sopapos e empurrões, ao chegar o sargento perto do mencionado inglez afim de acalmar, foi bruscamente recebido pelo referido inglez, que depois de dar-lhe alguns soccos arrancou-lhe as divisas, e não satisfeito, aggredio novamente o soldado João de Araujo atirando-o por terra, foi nesta occasião que o sargento puchando o sabre do soldado Amaral deu no dito inglez uma pranchada, o que bastou para acalmal o, seguindo todos na melhor harmonia para esse quartel (com excepção do sargento que foi concluir o almoço) aqui chegados e na presença do subdelegado, oppoz nova resistencia atirando por terra a praça Amaral, á qual sendo auxiliada pelos companheiros conseguio recolher ao xadrez o referido preso e nada mais occorreu que o exposto, segundo as informações por mim colhidas.—Saude e fraternidade.—Ao cidadão coronel Antonio Francisco da Costa.—Digno commissario geral da Guarda Local.—Francisco de Assis Ferreira Magalhães.—Secretaria do commissariado geral da Guarda Local de Pernambuco, 24 de Março de 1891.—Conforme.—O secretario Carlos Lopes Nogueira Bosa.

Repartições publicas—Informam-nos que não abrem hoje taes estações em sua maior parte.

Faculdade de Direito—A congregação dos lentes do curso annexo a essa Faculdade reune se hoje pelas 11 horas da manhã.

A reunião tem por fim resolver sobre os compendios, programma do ensino e outros assumptos.

Conferencia de grão—A congregação da Faculdade de Direito conferirá hoje ao meio dia o grão de doutor e dará posse da respectiva cadeira ao Sr. bacharel José Diniz Barreto, ultimamente nomeado cathedratico

Vapor Espirito-Santo—Tendo esse vapor sahido ante-hontem do porto da Fortaleza com destino ao Sul, si hontem poude alcançar o de Natal de modo a ter d'ahi continuado a sua derrota a tarde, deverá amanhã tocar nesta cidade.

Vapor Maranhão—Esse vapor em sua viagem ao Norte da Republica, tinha chegado á Bahia, d'onde continuava a sua escala após pequena demora.

Club Internacional do Recife—No sabbado proximo faz a sua reunião familiar.

Correio—A administração dessa repartição acaba de crear uma agencia na estação de Paquevira da estrada de ferro Sul deste Estado, sendo nomeada para o logar de agente a Sra. D. Flora da Silva Manço.

— Foram pela mesma administração nomeados hontem agentes do Correio de Amaragy D. Candida Estellita Cavalcante de Albuquerque; de Angelim, D. Maria Isabel da Cunha Lima; e de Belém de Cabrobó, João Alves de Carvalho Pires.

Casamento civil—No juizo dos casamentos foram lidos hontem os seguintes proclamas:

Primeiros

De João Freitas de Souza Magalhães e Elvira Emilia de Miranda, solteiros, moradores em Afogados.

De Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco com Antonio Maria da Annunciação, solteiros, elle morador na Boa-Vista, ella moradora em S. José.

Igualmente no juizo do 2º districto foram no mesmo dia affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundo

Rodrigo Carvalho da Cunha, morador na freguezia de Santo Antonio e Elvira Martins Gomes de Araujo, moradora na freguezia da Boa-Vista.

Primeiro

Antonio Benedicto de Albuquerque Pernambuco, morador na freguezia da Boa-Vista, e Antonia Maria da Annunciação, moradora na freguezia de S. José.

José Francisco de Carvalho e Eugenia Maria do Nascimento, moradores na freguezia da Boa Vista.

Cidade da Victoria—No dia 16 do corrente procedeu a Intendencia Municipal da cidade da Victoria á apuração geral da eleição procedida para membros do congresso estadoal, sendo esta o resultado:

Para senadores

	Votos
Dr. Soriano	430
Commendador Tejo	422
Commendador Rogoberto	418
Dr. G. Drummond	41
Coronel Caliope	414
Dr. Felisbino	413
Barão de Itapissuma	410
Barão de Catará	410
Dr. Felippe de Figueirôa	386
Dr. Pitanga	381
Dr. Moraes e Silva	374
Dr. Miguel Pernambuco	373
Dr. José Maria Carneiro	373
Dr. Lourenço	373
Dr. José Marcelino	373
Dr. Ambrosio	104
Dr. Silvino	87
Dr. Costa Ribeiro	82
Dr. Albino Meira	81
Dr. Ermiro Coutinho	80
Dr. Joaquim Tavares	59
Dr. Sá Pereira	58
Dr. Ulysses	57
Dr. Malaquias	57
Visconde de Tabatinga	56
Dr. Armino	56
Desembargador Adelino	53
Visconde do Rio Formoso	52
Dr. Aristarcho	52
Barão de Arariba	51
Conselheiro Correia de Araujo	35
Dr. José de Barros de Andrade Lima	35
Coronel Pedro Secundino	34
Tenente João Marinho	33
Desembargador Hermogenes	32
Desembargador Manoel Clementino	32
Capitão Manoel Maria de Hollanda Cavalcanti	32
Vigario Augusto Franklin	30
Barão de Suassuna	30
Barão de Granito	29
Tenente-coronel Alexandre José Maria Hollanda Cavalcanti	28
Octaviano de Souza	28
Dr Gomes de Mattos	23
Tenente José Esperidião	17

Tenente Romualdo Correia de Mello 16; capitão José Xavier, conego Bernardo de Carvalho e Barão de Nazareth, 9 votos cada um; coronel Manoel Cavalcanti de Albuquerque e Lourenço Baptista dos Santos, 7 votos cada um; Bernardo Camara 5; Barão de Cotendas e Dr. João Teixeira, 4 votos cada um; Dr. Joaquim Nabuco 2; coronel João de Sá Cavalcanti Lins, Dr. Croakatt de Sá, Dr. Antonio da Silva Jardim, Dr. Sigismundo Gonçalves e major João Cleofas, 1 voto.

Para deputados

Dr. José Maria	440
Dr. Antonio Cesario	439
Dr. Regueira Costa	418
Commendador Rodrigues Porto	412
Dr. Coelho de Moraes	412
Tenente-coronel Bolitreau	412
Dr. Arthur Henrique	412
Dr. Davino Pontual	412
Dr. Antonio Venancio	412
Dr. Estevão de Oliveira	412
Coronel Constantino	411
Desembargador Constantino Braga	410
Dr. Amynthas	410
Commendador Rodrigues Lima	410
Dr. Andrade Lima	410
Dr. Henrique Milet	409
Faustino Porto	408
Dr. Sizenando	407
Dr. Cornelio	407
Dr. Luiz de Andrada	407
Dr. Herculano Bandeira	407
Dr. Wanderley Lins	406
Dr. Luiz Fernandes	406
Dr. Witruvio Pinto Bandeira	404
Dr. Ayres Bello	404
Tenente Eugenio Bittencourt	403
Coronel Apolinario	403
Dr. José Maria Cardoso	402
Tenente-coronel Corbiniano	402
Telles Junior	400
Barão de Cimbres	80
Coronel Hermogenes Braulio	80
Coronel Correia da Cruz	76
Dr. João Coimbra	74
Herculano Torres Gallindo	74
Dr. Joaquim Homem	74
Dr. Martins Junior	60
Coronel Montenegro	60
Dr. Hermenegildo de Castro	59
Dr. Marinho de Souza	59
Dr. João de Oliveira	59
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego	59
Tenente coronel Joaquim de Sá da Silva Araujo	58
Dr. Antonio da Silva e Albuquerque	58
Dr. Moreira Alves	58
Dr. Julião Tenorio	58
Dr. Pereira Borba	55
Dr. Francisco Campello	55
Antonio Baltar	54
Capitão Juvencio Mariz	54
Major Luiz Cintra	54
Dr. José Ignacio da Cunha Rabello	53
Manoel Camara	53
Dr. Manoel Victorino da Costa Braga	53
Dr. João Ribeiro de Britto	53
Irineu Macedo	53
Dr. Argemiro Arôxa	53
Coronel Luiz Paulino	52
Dr. Vicente Cysneros	52
Conego Joaquim de Siqueira Torres	35
Vigario João da Costa	35
Olintho Bastos	33
Dr. Manoel Maria	33
Dr. Araujo Pedrosa	33
Dr. Carlos Alberto	33
Dr. Bernardo Camara	33
Vigario João Rodrigues da Costa	33
Dr. Luiz Gonçalves da Silva	33
D. Pedro Ratis	32
Dr. Piretti	32
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	32
Commendador Badega	32
Coronel Pereira de Mello	31
Dr. Felicio	31
Dr. José Sizenando Henrique	31
Dr. José Rufino Filho	31
Academico Gaurino Gonçalves	30
Vigario Julio Maria	30
Dr. Alcoforado	26
Dr. Moraes e Silva	18
Dr. José Berardo	10
Dr. José de Barros de Andrade Lima	5
Dr. Francisco Beltrão	5
Dr. Phaelante	5
Dr. Sergio Hygino	3
Dr. José Candido Dias	3
Miguel Archanjo Pereira Vianna	2
Dr. Vitalino Cordeiro Lins	2
Luiz Ignacio de Andrade Lima Junior	1

Banco da Bolsa—Não funccionou hontem o Banco da Bolsa, em virtude do protesto lavrado pela junta dos corretores e de que demos noticia em a nossa anterior edicção.

A directoria e gerencia do banco resolveram deixar de continuar com os seus trabalhos no edificio em que estava elle funccionando, até que fosse resolvido o conflicto.

Consta-nos que irá o Banco da Bolsa realisar as suas operações no escriptorio do grande armazem de commissões do acreditado negociante desta praça o Sr. Theod. Just, no largo do Corpo Santo.

Exames preparatorios—Hontem houve exames de geographia, cujo resultado foi o seguinte:

Alderico Guimarães Bastos, plenamente.
Arnaldo Moreira Bastos, simplesmente.
Edgar de Novaes Carvalho, idem.
Ephrem Esdras, idem.
Miguel Motta Junior, idem.

Visita—Tivemos hontem o prazer de receber em nosso escriptorio a honrosa visita de nosso digno collega capitão José de Oliveira Maciel Rego Barros, redactor e proprietario do *Lidador*, da cidade da Victoria.

Agradecendo a fineza, desejamos a esse nosso velho amigo muitas felicidades.

Magdalena—Esse vapor inglez, que é esperado aqui, vindo do sul, no sabbado proximo, poderá adiantar ainda a sua viagem em um dia se não fizer quarentena na Bahia.

Tivoly—No proximo sabbado inaugurar-se-ha na praça da Republica um grande tivoly.

Club Carlos Gomes — No sabbado terá lugar o sarão desse distincto Club.

Será uma excellente diversão que proporcionará aos seus convidados, em cujo numero fez-nos a fineza de comprehender-nos a honrada directoria, a qual agradecemos essa distincção.

Ferro Carril de Pernambuco—No dia 5 do corrente foram sorteados no escriptorio central dessa companhia, na Capital Federal, as obrigações garantidas sujeitas á resgate, das quaes 38 são possuidas por pessoas residentes neste Estado e que são os Srs.:

Antonio Fernandes Ribeiro	10
Barão de Petrolina	7
João José Rodrigues Mendes	7
Candido F. Guedes Alcoforado	5
Joseph Krause	5
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	3
Dr. João d'Oliveira	1

O pagamento realisa-se com o do *coupon* n. 19, cujo vencimento tem lugar no dia 1º de Abril proximo; e d'esse dia por diante não vencem mais juros as referidas obrigações.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira — Esta acreditada Companhia, depois da adquisição dos novos vapores ultimamente chegados a este porto, estabeleceu as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza — partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez;

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia — sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez;

Fernando de Noronha— partida no meiado de mez;

Rio Formoso e Tamandaré—sahida a 28.

ILEGÍVEL

Rio de Janeiro (directamente)— parte o vapor de 25 a 30 do mez ; e
Rio Grande do Sul (viagem directa)—sahe de 15 a 20 do mez.

Banco de Credito Real—Recebemos o relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas do Banco de Credito Real deste Estado pela sua actual directoria e gerencia.

Ao relatorio acompanham o parecer da commissão fiscal e diversos annexos.

Agradecemos a fineza da offerta.

Sepulchro e Missa solemne—Haverá amanhã missas solemnes com exposição do Santissimo Sacramento em *Lausperenne* nos seguintes templos :

Matrizes do Corpo Santo, de Santo Antonio, S. José, dos Afogados e da Boa Vista ;

Convento de Nossa Senhora da Penha ; e

Igrejas do Paraiso, de Nossa Senhora do Terço, Ordem Terceira do Carmo e da Santa Cruz.

Em todas essas igrejas haverá na sexta-feira da Paixão missa do Presantificado.

Actos da semana santa - Os actos completos da semana santa serão effectuados somente nos seguintes templos :

Matriz da Boa-Vista,
Matriz de Afogados,
Convento da Penha e
Sé de Olinda.

— Na matriz de Santo Antonio haverá, na sexta feira da Paixão, missa de Presantificados com sermão e adoração da cruz, e no domingo ás 9 horas da manhã missa solemne com sermão e benção do SS. Sacramento.

— Na matriz de S. José haverá, por occasião da missa de sexta-feira, sermão e adoração da cruz, e no domingo missa solemne ás 8 horas da manhã.

Jornal do Recife — Assumio, conforme haviamos noticiado, a direcção desse nosso collega na imprensa pernambucana o illustre Sr. Dr. Martins Junior, ex-redactor da *Folha do Norte*, d'*O Norte* e outras revistas litterarias e scientificas, nas quaes attestou sempre os seus dotes intellectuaes e que continuará a imprimir ao *Jornal do Recife* uma orientação criteriosa e honrada.

Banco Popular—Consta nos, por informações fidedignas, que brevemente será lançada na praça a subscripção para mais um estabelecimento bancario importante e digno da aceitação publica.

Intitula-se elle—*Banco Popular*—e é incorporado pelo Banco Emissor deste Estado.

O seu capital é de 1,000:000$000 divididos em 50,000 acções de 20$000, e tem sua séde no bairro de Santo Antonio.

São fins do Banco Popular : auxiliar o credito individual e collectivo, proteger o pequeno commercio e as classes artisticas, industriaes e operarias

Gréve - Os machinistas e tripolantes dos vapores da Companhia Pernambucana que tinham de sahir hontem do nosso porto, reuniram-se reclamando augmento de salario.

A gerencia da companhia, de accordo com a directoria attendeu ás reclamações, voltando os grévistas para os seus trabalhos.

Felizmente para nós, felizmente para o commercio, ainda mesmo para os grévistas foi a melhor solução dada.

Deve-se, porém, notar que este não é o melhor meio de reclamar direitos, porque no periodo da *gréve* quem mais perde é o *grévista*.

Club Republicano Frei Caneca—No proximo domingo (29) devem reunir-se os membros dessa aggremiação politica para tratar-se de assumptos urgentes e importantes.

A reunião terá lugar ás 11 horas do dia na rua Estreita do Rosario n. 10, 3º andar, e para ella são convidados todos os associados.

Theatro Santo Antonio—Nos dias 28 e 29 realiza-se n'esse pittoresco theatro dous esplendidos bailes.

A mocidade folgazona deve a elles concorrer e com a sua desopilante gargalhada abafar a apathia que reina n'esta cidade,

Gremio Recreativo do Recife—Essa acreditada sociedade realiza no dia 28 o seu sarão trimestral.

A respectiva directoria tem envidado todos os esforços afim de dar o maior brilhantismo possivel a esse acto.

Fallecimento—Falleceu ante-hontem nesta cidade a Exma. Sra. D. Theodorica Aprigia de Cantalice, virtuosa esposa do Sr. Felix Venancio de Cantalice.

Hontem teve lugar o seu enterramento, a que compareceu crescidissimo numero de amigos do inconsolado esposo, que vê assim roubada a digna companheira da sua existencia.

A este, ao Dr. Heraclio Cantalice e toda familia apresentamos os nossos pezames.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Dantas, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Soares de Mello.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas da Casa de Detenção e Hospital, que serão prestadas com praças da bateria de artilharia, e o 14 batalhão as do Brum e Alfandega.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Theomillo Reis.

Uniforme n. 5.

— Amanhã é superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e fará a ronda de visita o Sr. alferes Prazeres.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete João Can io.

Uniforme n. 4.

— No dia 27 será superior do dia o cidadão capitão Aguiar, fazendo a ronda de visita o Sr. alferes Odorico.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Salvador Ribeiro.

Uniforme n. 4.

— No dia 28 será superior do dia o cidadão capitão Gelasio, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Argollo.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas de Detenção e Hospital Militar, que serão prestadas pela bateria e a do Brum e Alfandega, que sel-o-hão pelo 14.º

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Elpidio Costa.

Uniforme n. 5.

Café Ruy—Este acreditado estabelecimento de pastellaria de propriedade do Sr. Vicente Claudino Alves, no intuito de bem servir aos seus freguezes, principalmente aos consumidores do seu apreciavel café, denominado — Café Ruy, a par de novos melhoramentos, acaba de fazer assentar um motor a gaz com apparelho electrico, para moer café, do conceituado fabricante Benz & C., devendo ter lugar a inauguração desse novo serviço no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Estando assentos os apparelhos no salão central do estabelecimento, é assim o serviço feito a vista do comprador, pois o café é collocado e recebido em peças de claro vidro.

Agradecemos a delicadeza do convite que nos foi dirigido pelo Sr. Vicente Alves, para assistir a inauguração dos apparelhos de que fallamos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 23 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Berardo :

Enucleação do globo ocular pelo processo de Bonet, indicada por ophtalmia sympathica.

Pelo Dr. Malaquias :

Punção e injecção iodada reclamada por hydrocele.

Cauterisação e raspagem a thermo cauterio, reclamada por ulcerações.

Postotomia com a pinça de Ricord, reclamada por phymosis e cancros venereos.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 23 de Março	2:471$780
Saldo anterior	34:639$829
	34:111$609
Despendeu-se no dia 23	47$500
	37:064$109
Em poder do procurador	13:064$109
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	37:640$109

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 23 de Março de 1891.

Existiam 457, entraram 18, sahiram 11, existem 464.

A saber :

Nacionaes 436, mulheres 16, estrangeiros 12
— Total 464.
Arraçoados 392.
Bons 370
Doentes 13.
Loucos 8.
Louca 1.
— Total 392.

Movimento da enfermaria

Teve baixa :

João Damasceno Ferreira.

Manoel Antonio dos Santos, conhecido por Manoel Ferreira.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco

Recife, 23 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º,6	757m35	18,43	79
9	28º,7	759m17	18,77	64
12	30º,6	759m09	20,15	62
3 t.	29º,7	757m51	19,47	62
6	28º,4	757m74	21,04	74

Temperatura minima—24º,23.
Dita maxima—31º,75.
Chuva – Nulla.

Direcção do vento E S E de meia noite até 0,39 da manhã, S E até 0,52 ; E S E até 2,11 ; W até 7,53 ; S S W ate 8,05 ; S E até 8,15 ; S W até 8.31 S S E até 8,56 ; S E com pequenas interrupções de E S E até 11,53 ; E S E até 4,07 da tarde, E S E e E alternados até meia hontem.

Velocidade media do vento—4,21m por segundo.

Nebulosidade media—0,41º.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	23 de Março	9—13 da manhã	0m,57
B. M.	23 » »	3—41 da tarde	2m,35
P. M	23 » »	9—32 da tarde	0m,40
B. M.	24 » »	4—19 da manhã	2m,37

Loteria do Estado de Pernambuco. —Eis o resultado da extracção da 5ª série da 3ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 24 de Março de 1891.

11171	15:000$000
1318	1:500$000
5825	600$000
2252	120$000
928	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros :

3749 6109 7037 7381

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :

887 1916 3151
3588 4139 4375
5540 6704 6800
9762 11827

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros :

11172 11173 11174
11175 11176 11177
11178 11179 11180

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros :

1311 1312 1313
1314 1315 1316
1317 1319 1320

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros :

5821 5822 5823
5824 5826 5827
5828 5829 5830

Approximações

11170	60$000
11172	60$000
1317	45$000
1319	45$000
5844	30$000
5826	30$000

Todos os numeros terminados em 71 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 18 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 1 e 8 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 18 e 71.

Será extrahida a 6ª serie da 3ª loteria no dia 31 de Março.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 23 de Março foi o seguinte :

Existiam	21
Sahiram	9
Existem	12

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 23 de Março foi o seguinte :

Entraram	13
Sahiram	22
Falleceram	3
Existem	510

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 9.
Cysneiro ás 9 1|2.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 9 1|2.
Malaquias ás 9 1|2.
Pontual ás 9 1|2.
Vieira da Cunha ás 9 1|2.
Simões Barbosa ás 10.

O pharmaceutico entrou ás 9 1|2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 1|2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 12ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 28 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco —A 6ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 31 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 20ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 25 de Março (quarta-feira)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 do corrente.

Florinda Maria Ferreira, Pernambuco, 52 annos, viuva, Boa-Vista, insufficiencia dupla.

Germano Deoclidio Guimarães D., Pernambuco, 22 annos, solteiro, Afogados, baceirose pulmonares.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.

Trajano José Velloso, 60 annos, Graça, congestão geral dos alienados.

Antonio Gomes Rodrigues de Souza, Pernambuco, 12 annos, Boa-Vista, esmagamento de ambas as pernas.

Felicidade Maria do Rosario, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista, cachexia senil.

Lucas Clemeciano dos Santos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista, dyarrhéa.

Geroncio, 18 annos, S. José, congestão cerebral.

Francisco, Graça.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou-se hontem a inscripção para a 13ª corrida que deve realizar-se no dia 29 do corrente mez.

—

Pareo—Compensação — 13 de Maio, Torpedo, Cora, Therepolis e Diavolo.

—

Pareo— Ferro Carril — Theresopolis, Cora, Atila, Galileu, Veloz e Siroco.

—

Pareo—Estimulo — Colosso, Malange, Pharizeu, Lucifer e Vivaz.

—

Pareo—Prado Pernambucano—Princeza, Vesper, Rapid, Gipsy e Gambeta.

—

Carece de fundamento o dizer vago de achar se entre si desavida a direcção do Hippodromo do Campo Grande.

Ao contrario disso, a mesma direcção acha-se em pleno accordo de vistas administrativas e na maior cordialidade de relações pessoaes entre os cavalheiros que a compõem, sendo que nenhum delles renega a solidariedade das medidas que hão sido tomadas, nem recusam a responsabilidade collectiva ou individual que das mesmas possa advir.

*

Recebemos o n. 65 da «Semana Sportiva,» interessante orgão do turf fluminense.

Agradecemos a sempre apreciada visita do collega.

*

Apesar de todo o mysterio que a respeito guardam os proprietarios da coudelaria Pernambucana, um dos nossos reporters conseguio saber que o Cousins, esperado aqui por todo o mez proximo trará para a mesma coudelaria, entre outros, um animal que custou na Inglaterra cerca de 30.000$000

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar : recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados Especialidades : molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 5, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Banco da Bolsa

No *Jornal do Recife* de 24 do corrente vem uma solicitada dizendo ter sido installado aquelle banco, tendo sómente realisado a entrada de 20 %, quando o decreto do general Ruy Barbosa determina 30 %.

Solicitamos do alviçareiro « Sanches d'Urquiz » que dê se ao trabalho de ler o decreto de 14 de Fevereiro do corrento anno expedido pelo conselheiro Araripe, em que diz no art. 10 o seguinte :

« E permittida a definitiva constituição das sociedades anonymas, quando estiver subscripto todo o capital e realisada a sua decima parte em dinheiro. »

24 de Março de 1891.

O Odiputse.

O « Jornal do Recife » e o ministro do interior

O *Jornal do Recife* logo no primeiro numero em que annunciou nova redacção, já começou a revelar um espirito futil e indiscreto.

Ao que parece vamos ter d'aqui por diante uma opposição de *estilhaços* de frivolidade e insensatez, porque quem torto nasce, tarde mal ou nunca se endireita.

Je suis gros Jean comme d'avant.

O artigo de hontem publicado com a banal epigraphe do *risum teneatis* - diante *da noticia* de que o governo decretou poderem as congregações das escolas superiores declara inhabeis para o magisterio os lentes ultimamente nomeados, é de uma levesa sem nome.

Só com a noticia do telegramma —dada por elle mesmo—acha o *Jornal* « cousa ao mesmo tempo triste e ridicula, esse acto do governo que desperta reflexões a um tempo comicas e amargas sobre a marcha dos negocios publicos em nosso paiz e em particular sobre a desgraça do andamento que *entre nós* teem as cousas referentes á instrucção publica. »

Na gana de abocanhar o merito superior do actual ministro da instrucção publica, a nova redacção do *Jornal*, condemnada a eternos fiascos, não perde occasião de azar, e sacrifica a circumspecção que lhe impõe a confiança de que é depositaria á ostentação de umas litteratices balofas e alambicadas.

O *Jornal* não vio ainda o decreto, não conhece o seu dispositivo, não sabe de seus motivos ; e como se atreve a censural-o ?

Si não lhe deixa dormir a notoriedade do talento e a honorabilidade do caracter do Dr. João Barbalho, que conquistou a eminente posição que occupa pelo merecimento ; porque é um espirito que gyra em esphera muito superior á de certos cosedores de phrases por figurino ; que como advogado deixou as mais brilhantes provas de seu valor ; que como inspector da instrucção publica deste Estado assignalou-se por trabalhos que lhe grangearam o applauso publico ; que como jornalista primou pela fecundidade e correcção de seu estylo ; seria de melhor aviso que o *Jornal* aguardasse a publicação do decreto para então criticar a providencia que elle estatue talvez no interesse de dar ás congregações das escolas superiores uma attribuição sómente para casos extraordinarios no sentido que se presume, ou que sirva de correctivo ao acto da nomeação que não é nenhum sacramento de ordem.

Seja mais cordata e menos pueril a nova redacção de *Jornal do Recife*

* *

A eleição de Olinda e os homens do castello mourisco

O resultado da eleição a que se procedeu n'esta cidade para deputados e senadores, conforme foi publicado no *Jornal do Recife* de 15 do corrente, despertou-nos o desejo de fazer a ligeira apreciação que passamos a expor.

Apesar de estarem os opposicionistas senhores de todas as posições sociaes n'esta comarca, apesar de serem suas todas as mesas eleitoraes, julgando se ainda assim fracos, procuraram alliar-se com os intitulados catholicos e com os artistas da localidade.

Conseguido isso, sabe Deus com que difficuldades, tiveram a ingenuidade de acreditar que iam infligir a esse mesmo governo, de cuja confiança eram depositarios, a mais esplendida derrota.

Fracos, porém, sem outro prestigio mais que o das posições que occupavam, foram forçados a aceitar todas as condições que lhe impozeram seus alliados, afim de que certos amigos, cuja influencia pretendiam provar, obtivessem um certo numero de votos.

Não lhes servio, porém, a humilhação a que se sujeitaram senão para provar á luz da evidencia a perfidia e a deslealdade de uns e a ausencia de idéas politicas e o nenhum valor de outros.

Dos seguintes dados, que não podem ser postos em duvida, verifica se á saciedade o que vimos de affirmar ; e, no entanto, a gente do castello mourisco, que é de uma coragem inaudita, invertendo e ageitando os factos, ousa apregoar pelo *Jornal* a derrota dos governistas !

Os Drs. Miguel Pernambuco e Felippe Figueirôa, governistas, obtiveram nas tres secções da Camara, do Varadouro e da Sé, o primeiro 192 votos e o segundo 149 ao passo que o Dr. Albino Meira, o sub-chefe, obteve apenas 134 !

O Dr. Martins Junior, chefe da grei, obteve 129 votos para deputado, ao passo que o Dr. Joaquim Nabuco, monarchista declarado e convicto, obteve 128 !!

O Dr. Estevão de Oliveira e o tenente coronel Boulitreau, governistas, obtiveram, o primeiro 121 votos e o ultimo 113, isto é, um menos 8 e o outro menos 16 votos apenas que o chefe opposicionista, o querido da guarnição !!

Passando agora a apreciar o resultado da eleição em toda a comarca, vemos que, ao passo que o Barão de Caiará que foi o mais votado da chapa governista para senadores, obteve 433 votos e o menos votado d'ella obteve 322, o mais votado da chapa opposicionista obteve apenas 296 !

Ao passo que os Drs. José Maria e Estevão de Oliveira, que foram os mais votados da chapa governista para deputados obtiveram o primeiro 434 votos e o segundo 429, e o menos votado d'ella obteve 378, o mais votado dos opposicionistas, que foi o Dr. Martins Junior, obteve apenas 181 votos !

Em vista de tão esmagadoras provas, está ou não tirada a limpo a influencia e a popularidade do Barão de Caiará e do Dr. Antonio Estevão e de seus amigos, popularidade e influencia que em carta dirigida a certo cavalheiro foram postas em duvida pelo commandante das forças do castello mourisco ?

Está ou não provada a nenhuma importancia da opposição, tanto nesta cidade como em toda comarca ?

E' o caso de dizer se : — Foram buscar lã e sahiram tosqueados.

Olinda 23 de Março de 1891.

Um eleitor.

Verdade e providencia

Lendo hoje neste *Diario* uma correspondencia assignada pelo Sr. Antonio José Dias, portuguez naturalisado, onde procura tornar-me aos olhos do publico como um homem caloteiro e sem credito, pelo simples motivo de ter tido com elle troca de palavras, o que tudo já está no dominio da policia, que procurou syndicar do facto por elle alterado anonymamente na *Gazeta da Tarde*.

Para comprovar a razão que assiste—me basta o facto de ter esse Dias, acompanhado de guarda costas, me aggredido ao saltar do bond, na segunda feira, procurando desfeitear me a não ser a energia por mim empregada em minha propria defeza perante pessoas de consideração, sendo uma dellas o Sr. Juca, empregado no logradouro além de muitas outras que em tempo me farão o favor de narrarem o que presenciaram.

A's autoridades competentes responsabiliso o tambem sobre qualquer cousa que me possa acontecer.

Afogados, 24 de Março de 1891.

João Romarico de Azevedo Campos.

Quando o máo tempo cança os bronchios, sobrevindo a tosse e o emagrecimento do doente, o unico remedio infallivel é a *Emulsão Defresne de Oleo de Figado de Bacalhão iodo-phosphatada*, tão agradavel de se tomar como o leite. E' ella dez vezes mais efficaz e rica em principios depurativos e reconstituintes que o oleo de figado de bacalhão ordinario.

Em todas as boas pharmacias.

Muitas vezes é util associar a creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhão no tratamento das affecções do larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catharros. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente no fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram-se reunidos nas *Capsulas de Berthé creosotadas*, onde a creosote de alcatrão de faia acha-se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhão particularmente recommendavel, visto ser obtido por processos que são os unicos que têm merecido a approvação da Academia de Medicina de Paris.

Attenção

A'S REPARTIÇÕES DE FAZENDA E AO PUBLICO

Tem funccionado nesta cidade uma companhia que se diz anonyma e sob o titulo de—*Fundada no estrangeiro*—compra couros e negocia em larga escala com dinheiro de terceiros.

Tal companhia, que não tem existencia real, uma vez que não obteve ainda concessão do governo para funccionar no paiz, não offerece garantia alguma ás pessoas que negociam em tal empresa, á vista da expressa disposição do art. 1º § 2º da lei 3,050, de 17 de Janeiro de 1890, que regulou a organisação das sociedades anonymas.

Previne se aos incautos que fazem transacções com a pretensa companhia que taes actos são nullos de pleno direito.

Chama-se tambem para isso a attenção das repartições fiscaes para que não seja lesada a fazenda publica e se cumpra a disposição da lei.

Um prejudicado.

Jaboatão

Convida-se o corpo eleitoral, amigos e admiradores do cidadão commandante superior Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda, prestimoso chefe politico desta localidade para se associarem n'uma manifestão de apreço que aqui se pretende fazer a este estimado democrata no dia 29 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, nesta cidade.

A reunião dos manifestantes deverá ter lugar no Paço da Intendencia, no dia e hora, acima indicados.

Jaboatão, 15 de Março de 1891.

A commissão executiva

Capitão Joaquim Ramos da Silva Moreira.
Abilio A. da Camara Lima.
Coronel—Francisco C. de Albuquerque.
Luiz Augusto C. Leão.
Coronel—Manoel Xavier C. e Albuquerque.
Capitão—João Francisco X Portella

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado « com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas » ; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

A's autoridades, ao commercio e ao publico em geral

Antonio José Dias, portuguez de nascimento e brazileiro por adopção, eleitor e estabelecido nesta localidade ha 10 annos, onde constituio familia e vive na mais cordeal amisade, tanto com os habitantes desta freguezia, como nas demais do Estado, sendo aggredido em seu estabelecimento por João Romarico de Azevedo Campos, sobrinho do vigario desta freguezia, por não lhe querer fiar, e como o mesmo João Romarico anda propalando que ha de mandar espancar-me, desde já o responsabiliso por qualquer offensa que eu soffrer.

Afogados, 23 de Março de 1891.

Antonio José Dias.

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de ue extrahimos o seguinte trecho :

« Pela sua grande efficacia e proressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.

Ao publico

Faço publico que de hoje por diante deixo de chamar-me José Ignacio da Cunha Rabello, nome que adoptei muito cedo e pelo qual fui conhecido durante as phases da minha vida academica, durante os dous mezes que exerci o cargo de promotor publico de Triumpho, e, finalmente, durante o ultimo pleito eleitoral deste Estado, como candidato que fui da chapa republicana opposicionista.

Esta minha declaração torna-se necessaria porque existe outra pessoa (meu parente distincto amigo) com esse nome, exactamente agricultor como eu, e como eu morador na comarca de Goyanna.

Dou a maior publicidade, que me é possivel, a esta declaração que posso fazer facilmente, tanto mais quanto até hoje, não tenho dividas nem outros embaraços diante de mim.

O meu nome é, e será, d'aqui por diante, como abaixo me assigno.

Recife, 20 de Março de 1891.

José da Cunha Rabello.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos ; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e sécca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu, tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.
Attenciosa e obrigada criada
Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem a sua saude.

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda a população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que, conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre ; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que achei-me completamente restabelecida ; pois o terrivel mal manifestou se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar-lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando-o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Educação

No instituto do Sr. reitor M. Schmidt em Duesternbrook (arrabalde de Kiel, ao Baltico, Allemanha do Norte) ha ainda lugar para alguns alumnos, filhos de familias distinctas.

Para informações e prospectus queiram dirigir-se ao n. 18 rua do Bom Jesus, escriptorio de Theod Christiansen.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna

O Juiz de direito João Baptista Guirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição ; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

ILEGÍVEL

Anacahuita Peitoral

Por meio do poderoso acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

Advogado

O bacharel José Mauricio de Torres Temporal continúa com escriptorio de advogacia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 57, 1º andar, saia de detras

EDITAES

1.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Março de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico, que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as patentes nomeando o capitão Luciano Eugenio de Mello, para o posto de tenente-coronel, commandante do 11.º batalhão de reserva da comarca de Olinda, e o cidadão João Duarte Carneiro da Cunha para o posto de tenente coronel, commandante do 2º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca do Recife, e bem assim a que concedeu reforma no posto de tenente coronel ao major da antiga guarda nacional da capital José Francisco de Barros Rego.

O secretario.

Sophronio Eutichiniano da Paz Portella.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio neste termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de Abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para ser arrematados por quem mais dér—o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e a draga, avaliados em oitenta contos de reis (80$000), os quaes bens vão á praça a requerimento do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para pagamento da execução que promove contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 11 de Março de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrivi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

2ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 24 de Março de 1891.

De ordem do desembargador governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica adiada para 28 do corrente, ás 12 horas do dia, o acto da abertura das propostas apresentadas para o fornecimento de fardamento e diversos artigos da força de cavallaria e infantaria da guarda local.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

2.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador governador do Estado, faço constar ao cidadão Sesino Carneiro de Mesquita Cabral, nomeado por portaria de 19 de Janeiro do corrente anno sub-commissario da guarda nacional do municipio de Salgueiro, que lhe fica marcado, a contar de hoje, o praso improrogavel de 15 dias, para assumir o exercicio de seu posto.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

O Dr. Antonio Olinda A. Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos interessados, que dará audiencias ordinarias semanalmente, sendo a primeira na terça feira e a segunda no sabbado, na sala dos auditorios desta cidade, ás 11 horas da manhã, devendo ser as mesmas audiencias um dia antes, se o dia designado fôr feriado ou santificado.

Recife, 21 de Março de 1891.

Olinda Cavalcante.

DECLARAÇÕES

G. R. R.

Gremio Recreativo do Recife

Sarão trimestral em 28 do corrente

De ordem do cidadão presidente, convido os senhores socios que queiram tirar convites para este sarão, a apresentarem os nomes de seus convidados ao cidadão 2º secretario.

Aos senhores socios servirá de ingresso o recibo do corrente mez.

Não são admissiveis aggregados.

Secretaria do Gremio Recreativo do Recife, 24 de Março de 1891.

O 1º secretario,

Antonio de A. Mello.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 1 a 40 devem comparecer amanhã, 26 do corrente mez.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 31 do corrente, ao meio dia, nesta secretaria. A reunião terá por fim o exame do balanço e contas referentes ao anno social findo; e bem assim a eleição da commissão fiscal, directoria, presidente e secretario da assembléa geral.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1891.

O secretario,

Manoel Joaquim de Andrade.

Banco da bolsa

Previne se ao commercio, que não tendo o edificio da Associação Commercial accommodações apropriadas ao funccionamento do Banco da Bolsa, resolveu sua directoria preparar uma casa especialmente para este fim, ficando suspensa a Bolsa, livre do mesmo Banco, até sua nova installação, o que terá lugar dentro de poucos dias.

Recife, 24 de Março de 1891.

P. J. Pinto,

Director gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art 54 dos estatutos paga o seu nono dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1890, a razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 7$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio numero 34.

Recife, 24 de Março de 1891.

O gerente,

João Fernandes Lopes.

Escriptorio da administração das obras do novo edificio destinado á Faculdade de Direito do Recife.

De ordem do Dr. engenheiro director destas obras, se faz publico que tendo sido por ordem superior mandado fazer feriado o dia 25, fica transferido para o dia 31 do corrente a concurrencia de que tratam os editaes de 10 de Fevereiro e 9 de Março corrente.

Recife, 24 de Março de 1891.

O ajudante do administrador,

Leopoldo Uchôa

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

No escriptorio Central d'esta Companhia, no Rio de Janeiro, foram sorteadas para resgate, em 5 do corrente, as obrigações garantidas de numeros seguintes:

55	326	444	525	696	807	987
1314	1526	1824	1830	60	29	54
27	97	28	92	32	35	41
68	31	59	40	710	38	98
88	1648	46	239	38	78	65
44	46	1192	1456	1701	61	49
47	82	86	55	51	1212	53
2	1916	82	54	86	646	59
86	22	85	43	31	84	57
87	55	69	914	26	86	45
42	95	76	98	65	87	34
32	92	50	50	301	90	503
86	88	37	93	93	81	57
20	435	23	88	803	38	1309
1521	87					

Dos possuidores residentes n'esta cidade têm de ser resgatatadas 38, sendo dos Srs:

Candido F. Guedes Alcoforado	5
Dr João de Oliveira	1
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	3
Joseph Krause	5
Barão de Petrolina	7
João José Rodrigues Mendes	7
Antonio Fernandes Ribeiro	10

Far-se-ha o resgate na occasião do pagamento do Coupon n. 19, a vencer no dia 1 de Abril proximo futuro, sendo que d'essa data em diante as obrigações resgatadas não vencerão mais juros.

Recife 24 de Março 1891.

Instituto Beneficente dos officiaes da guarda nacional

O capitão Adolpho Gentil, presidente da Assembléa geral, convida a todos os cidadãos socios do mesmo Instituto, a se reunirem no dia 29 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, na séde social á rua do Imperador n. 39, afim de procederse á eleição da nova directoria.

Recife, 20 de Março de 1891.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 5 de Abril

Sendo bastante estensa a parte musical o sarão principiará as 7 horas da noite em ponto.

Programma da parte musical nas vesperas.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 17 de Março de 1891.—O 1º secreterio,

Manoel Bandeira Filho.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangà

Aviso ao Publico

Nos dias 25 e 28 do corrente os trens desta companhia serão expedidos pela tabella ordinaria dos dias uteis, e os dos dias 26 e 27 serão pela dos dias santificados.

24 de Fevereiro de 1891.

H. Fletcher.

Gerente.

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão ao Bonito

Assembléa Geral Ordinaria

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas á sessão annunciada para hoje, os convido ainda a se reunirem no dia 31 d'este mez, no escriptorio d'esta Empreza, n. 74 á rua Duque de Caxias, ficando desde já scientes de que nos termos da lei, á Assembléa funccionará com os que comparecerem n'essa reunião.

Recife, 24 de Março de 91.

João de Oliveira.

Presidente.

THEATRO DE SANTO ANTONIO

Agradavel sorpresa!

Alegria sem par!!

Praser e folia!!!

Nas noites de SABBADO 28 E DOMINGO 29, neste theatro haverá dois esplendidos bailes, onde a bella sociedade de ambos os sexos se expandirá em delirantes e vertiginosos CANCANS.

Esquecei por estas duas noites, essa anemia monetaria, e vinde com vossas presenças abrilhantar os vastos salões do aprazivel e sempre lembrado

Theatro de Santo Antonio

Entrada geral 1$000

Principiará ás 9 horas da noite.

Ao baile, aos prazeres

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa d'esta Santa Casa mandando celebrar na quinta feira, 26 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 10 horas da manhã, a missa solemne que deve proceder a Exposição do Santissimo Sacramento que ficará em *Lausperene*, até as 7 horas da noite, convidando a todos os membros da irmandade para assistirem a esse acto.

Os mordomos que têm de fazer guarda ao Santissimo Sacramento desde o acto da exposição até ao do encerro são os seguintes:

Do meio dia á 1 hora —O cidadão provedor e o vice-provedor.

De 1 hora ás 2.—O cidadão thesoureiro commendador Joaquim Felippe da Costa e Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Das 2 horas ás 3.—O commendador José Adolpho Rodrigues Lima e o commendador Manoel Antonio Cardoso.

Das 3 horas ás 4.—Cidadão Dr. Manoel Gomes de Mattos e o cidadão Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Das 4 horas ás 5.—O cidadão Dr. Manoel da Trindade Peretti e o cidadão Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Das 5 horas ás 6.—O cidadão Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro e o cidadão Demetrio Accacio de Araujo Bastos.

Das 6 horas ás 7.—O commendador João Vicente de Torres Bandeira e o cidadão Dr. José Soriano de Souza.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Março de 1891.

escrivão,

Pedro Rodrigues de Azevedo.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foi perdoado o resto da pena de suspensão imposta ao jockey Pedro Figueirêdo e suspenso por 30 dias o jockey Balbino Benjamin de accordo com o § 3º do artigo 51, por irregularidade commettida quando montava os animaes Colosso e Humilde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 23 de Março de 1891.

O secretario,

H. E. de Figueirêdo.

Faculdade de Direito

Hoje, ás 11 horas da manhã, reune-se a congregação dos lentes do curso annexo á Faculdade de Direito, para resolver sobre compendios programmas de ensino e outros assumptos.

Ao meio dia reune-se a congregação dos lentes da Faculdade, afim de conferir o gráo de doutor e dar posse ao lente cathedratico, bacharel José Diniz Barreto.

Commando das armas

Havendo desertado o soldado do 14º batalhão de infantaria Pedro Baptista de Mello, substituto da ex-praça Ambrozio Francisco de Barros Leite, chamo pelo presente o substituido a voltar para o serviço do exercito.

Secretaria do commando das armas do Estado de Pernambuco, 24 de Março de 1891

Henrique José de Magalhães

Capitão secretario.

Club Carlos Gomes

Programma do concerto a realisar-se em 28 de Março de 1891

1º Ruy-Blas—Divertimento para flauta, violino e piano, pelos Srs. Manoel Augusto Rozas, Francisco Adolpho Rozas, Francisco M. Paula Oliveira Lima.

2º—Romanza—Pelos Srs. Comoletti e Dr. Paulino do Mello (Tosti)

3º—Phantasia para clarinete—Pelos Srs. Rodolpho Alcantara e D. Anna Pogi (Pedro Solér).

4º—Romanza—Pelos Srs Comoletti e Dr. Paulino do Mello.

5º—Solo para piano—Pela Exma. Sra. D. Anna Pogi.

5º—Lucia de Lammermour — Duo para flauta e violino e acompanhamento de piano pelos Srs. Britto Novaes, João Alves e D. Anna Pogi (Margaris).

O 2º secretario,

Custodio Francisco Martins.

Club Carlos Gomes

Sarao em 28 de Março de 1891

Todos os socios que desejarem convites, poderão procurar em mão do thesoureiro na séde do Club das 7 ás 9 da noite.

O 2º secretario,

Custodio Francisco Martins.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 15 dos Estatutos serão vendidas 50 acções desta Companhia ns. 416 a 430, 581 a 595, 631 a 635 656 a 665, e 926 a 930. A venda será feita inclusive o dividendo de 10$000 cada acção, relativo ao ultimo semestre.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até o dia 31 do corrente, a uma hora da tarde, no escriptorio desta Companhia.

Recife, 20 de Março de 1891.

Luiz Duprat.

Manoel da Silva Maia.

José Joaquim Dias Fernandes.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz.

A mesa regedora desta confraria, convida a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem paramentados de seus habitos, para assistirem os actos e acompanharem as procissões, nos dias quinta-feira pelas 10 horas da manhã para assistirem a missa solemne da exposição do Santissimo Sacramento do Santo Sepulchro na sexta feira ás 7 horas da manhã a missa da Paixão, ás 4 horas da tarde para acompanharmos a procissão de enterro e domingo ás 6 horas da manhã para acompanharmos a procissão do Senhor Ressuscitado, que tem de sahir da matriz do Santissimo Sacramento da Bôa Vista, para o qual tivemos o honroso convite da mesma irmandade.

Consistorio da Confraria do Sr. Bom Jesus da Via-sacra, 23 de Março de 1891.

O escrivão,

J. Vieira.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Pelo presente convido aos irmãos d'esta veneravel irmandade, a comparecerem em nosso consistorio as 3 horas da tarde do dia 27 do corrente, para o fim de acompanharmos a procissão do Enterro que tem de sahir da matriz da Bôa-Vista, para o que precedeu convite da veneravel irmandade do Santissimo Sacramento d'aquella matriz.

Consistorio, 23 de Março de 1891.

Alfredo Leal Reis,

Escrivão.

Aviso

Great Western of Brasil Railway Cº Lᵈ

Como de costume, na sexta-feira santa, 27 do corrente, não haverá trafego nesta estrada.

Escriptorio da superintendencia, 23 de Março de 1891.

Jason Rigby

Superintendente.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão familiar em 28 de Março

Convites na secretaria do club, e ingressos aos senhores socios em mão do Sr. thesoureiro; e só serão ingressos os senhores socios quites até Março. Não são admissiveis aggregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 15 de Março de 1891.—O 1º secretario,

José M. da Costa Carvalho.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas de numeros abaixo, a virem resgatal-as até o dia 1 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo, serão ellas levadas a leilão publico:

19.484	20.729	20.852	21.000	21.156	21.269
20.045	20.730	2 853	21.003	21.170	21.275
20.111	20.735	20.854	21.0 4	21.171	21.278
20.125	20.736	20.85	21.008	21.172	21.281
20.161	20.754	20.856	21.012	21.176	21.282
20.184	20.755	20.857	21.014	21.177	21.283
20.242	20.756	20.858	21.019	21.179	21.284
20.637	20.759	20.861	21.020	21.180	21.286
20.649	20.764	20.862	21.023	21.183	21.287
20.652	20.7 8	20.863	21.024	21.194	21.292
20.665	20.769	2 865	21.029	21.196	21.293
20.674	20.770	20.868	21.030	21.197	21.303
20.677	20.771	20.871	21.039	21.202	21.306
20.679	20.775	20.874	21.043	21.209	21.309
20.684	20.777	20.880	21.044	21.211	21.314
20.686	20.779	20.881	21.047	21.220	21.317
20.692	20.791	20.882	21.059	21.222	21.321
20.694	20.793	20.883	21.062	21.2 7	21.323
20.699	20.794	20.886	21.078	21.229	21.328
20.702	20.810	20.897	21.080	21. 30	21.329
20.703	20.814	20.899	21.090	21.234	21.335
20.704	20.815	20.900	21.091	2 .236	21.340
20.708	2 .817	20.908	21.100	21.237	21.343
20.709	20.819	20.909	21.103	21.238	21.351
20.710	20.830	20.919	21.105	21.246	21.352
20.713	20.832	20.947	21.106	21.248	21.355
20.714	20.833	20.957	21.109	21.251	21.356
20.716	20.834	20.958	21.116	21.252	21.361
20.718	20.838	20.961	21.123	21.255	21.362
20.719	20.839	20.965	21.124	21.256	21.370
20.720	20.840	20.972	21.125	21.257	21.371
20.721	20.841	20.976	21.126	21.258	2 .372
20.722	20.842	20.977	21.127	21.260	21.374
20.724	20.844	20.984	21.129	21.261	51.377
20.725	20.846	20.988	21.131	21.263	21.382
20.726	20.848	20.994	21.145	21.265	21.386
20.727	20.849	20.995	21.146	21.267	21.387
20.728	20.851	20.998	21.151	21.268	......

Recife, 16 de Março de 1891.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

A 2 de Novembro de 1886, o Sr. de Vry, o erudito hollandez que tem passado a vida a estudar as diversas especies de quinas e a quinina, fez perante a Academia de Medicina de Paris uma retumbante communicação sobre o assumpto. Nesta memoravel sessão, o Sr. de Vry affirmou que os saes de quinina preparados pelo chimico francez Taillandier eram, actualmente, aquelles que, em suas analyses, tinham apresentado a maior pureza. Os da maior parte das outras marcas continham, ao contrario, impurezas em excessiva proporção. Mesmo as mais antigas marcas, aquellas cujos productos, por causa de sua notoriedade, deveriam ser sem reproche, eram especialmente reprovadas por este eminente juiz.

Essas impurezas são nocivas, não só porque occupam o lugar de certa quantidade correspondente de quinina, mas tambem porque certos principios, taes como a cinchonidina, que ficam unidos a quinina imperfeitamente purificada, são elles mesmos perigosos.

Parece que essas velhas marcas já fizeram o seu tempo sobre sua reputação; já envelheceram e se deixaram distanciar.

O Sr. Taillandier é o chimico que prepara e sempre preparou os saes de quinina das perolas de Clertan. E' quanto basta para que se avalie a importancia deste medicamento.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, em sessão de hontem, resolveu que fossem chamados as mães e parentes das orphãs em seguida declaradas, para que as venham retirar do collegio, visto já terem completado a idade de 21 annos e não poderem alli continuar, sob pena de serem contratadas essas moças para prestarem seus serviços em casas de familias, se não forem procuradas no prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Relação a que se refere o edital supra:

1 Maria Ribeiro.
2 Anna Ribeiro.
3 Carolina Medeiros.
4 Maria do Espirito-Santo Cavalcanti.
5 Maria dos Santos Cavalcanti.
6 Thereza Luiza.
7 Severina Chacon.
8 Isabel Ferreira.
9 Amelia de Oliveira.
10 Marcella.
11 Maria de Vasconcellos.
12 Joanna de Vasconcellos.
13 Francisca do Livramento.
14 Vicencia Alves.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,

Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Companhia Industria de Chapéos

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a realisarem nos dias 21 a 28 do corrente mez, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, a 2.ª entrada de 10 °/₀ equivalente a 20$000 por acção.

Recife, 14 de Março de 1891.

O director thesoureiro,

José Gomes Ganches.

Club Carlos Gomes

A directoria deste club, resolvendo effectuar o seu sarão mensal em 28 do corrente, avisa a todos os socios em atraso, para satisfazerem os seus debitos, visto só terem direito á ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez de Março de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de Março de 1891.—O 2º secretario,

Custodio Francisco Martins.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 24 DE MARÇO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 24 de Março de 1891

Não houve cotação.

O presidente,

Antonio M. d'Amorim Junior.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

Banco da Bolsa

RECIFE, 24 DE MARÇO DE 1891.

Não funccionou.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram hoje a taxa de 17 3/4, offerecendo pela manhã saccar a taxa mais favoravel, se offerecesse dinheiro.

Pelas 2 horas recusaram os bancos saccar acima de 17 3/4.

Papel particular foi passado a 18 e 17 15/16.

O mercado fechou frouxo.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 17 3/4 bancario, retirando os bancos mais tarde para 17 5/8 e 17 1/2.

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21 constou de 1 031.624 kilos, sendo 628 525 para o exterior e 403.099 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 12.613 saccas, sendo por:

Barcaças	2.387	Saccas
Vapores	388	»
Animaes	2 608	»
Via ferrea de Caruarú	1.241	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 974	»
Via-ferrea do Limoeiro	4.015	»
Somma	12 613	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 21, constou de 9.027.115 kilos, sendo 4.087.679 para o exterior e 4.939.436 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 170.080 saccos, sendo por:

Barcaças	76.449	»
Vapores	122	»
Animaes	8.583	»
Via-ferrea de Caruarú	10.432	»
Via-ferrea de S. Francisco	64 311	»
Via-ferrea de Limoeiro	10.183	»
Somma	170.080	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 94$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar inglez *Mary Flower*, bacalhão.
Lúgar inglez *Cady Elysabeth*, bacalhão,
Patacho nacional *Rival*, varios generos,

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 a 28 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	385
Algodão em rama (kilo)	527
Aguardente	129
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	230
Assucar mascavado (kilo)	119
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	430
Couros seccos salgados (kilo)	369
Couros verdes (kilo)	270
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$133
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo	523
Farinha de mandioca (lito)	066
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Pão Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE, 23 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Plessey*, para New-York, carregaram:

Costa & Medeiros, 343 saccos com 25,725 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 234 saccos com 17,550 kilos de assucar mascavado.

Pohlmann & C., 2,704 saccos com 202,800 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*, para New-York, carregaram:

Medeiros Irmão & C., 28,300 pelles de cabra.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregou:

A. D. Pereira, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Jacuhype*, para Ceará, carregaram:

M. Borges & C., 2 saccos com 150 kilos de assucar branco, 12 frasqueiras com 96 litros de genebra, 20 saccos com 1,000 kilos de feijão e 10 paneiros com 300 kilos de gomma.

C. M. da Silva, 20 barricas com 2,100 kilos de assucar branco.

A. Brito, 120 saccos com 7,200 kilos de feijão.

P. Alves & C., 315 volumes com 23,925 kilos de assucar branco, 50 ditos com 2 912 ditos de dito mascavado e 10 barricas com 600 ditos de dito refinado.

P. Carneiro & C., 4 barricas com 593 kilos de carvão animal.

G. Valente & C., 2 0 saccos com 12,000 kilos de milho e 50 ditos com 3 000 ditos de feijão.

A. D. Simões & C., 45 caixas e 50 garrafões com 400 litros de genebra.

Para o Natal, carregou:

M. Amorim, 20 caixas com 210 litros de genebra.

Para Aracaty, carregou:

J. M. Dias, 8 caixas com 117/2 kilos de rapé.

— No vapor nacional *Arlindo*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. de Rezende, 2,000 mangas e 500 abacaxis, fructa.

A. do Rego Lima, 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para S. Paulo, carregaram:

M. Borges & C., 12 pipas e 15 barris com 7,200 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Guimarães, 323 saccos com 24,225 kilos de assucar branco e 33 ditos com 2,475 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 5 pipas com 2,400 litros de alcool, 2,295 volumes com 186,075 kilos de assucar branco e 757 ditos com 63 525 ditos de dito mascavado

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Loyo*, para Uruguayana, carregou:

T. Ramos, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Pedro Americo*, para Parahyba, carregaram:

P. Alves & C., 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Julia*, para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 32 caixas com 210 litros de genebra.

— No cuter *Oliveira*, para Mossoró, carregou:

A. M. da Silva, 15 barris com 1,350 kilos de mel.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2 a 23	614:364$737
Idem de 24	21:358$589
	635:723$326
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 2 a 23	144:766$537
Idem de 24	4.778$316
	149:544$853
Somma total	785:268$179

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Março de 1891.

O thesoureiro,

Florencio Domingues,

O chefe da secção,

Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 23	25:181$093
Idem de 24	551$960
	25:733$053

Recife Drainage

Do dia 2 a 23	51:937$412
Idem de 24	1:612 392
	53:549$804

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 24

Ceará e escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Carvalho, carga varios generos

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Jaboatão*, commandante Pereira, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Março foi o seguinte: Entraram:

27 1/2 bois pesando 3,869 kilos.	
307 kilos de peixe a 20 réis	6$140
6 cargas com farinha a 200 rs.	1$200
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$500
29 columnas a 600 rs.	17$400
9 suinos a 200 rs.	1$800
52 taboleiros a 200 rs.	10$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
55 compartimentos com farinha a 500	27$500
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9 ditos de camarões a 200 rs.	1$800
cassuás com gallinhas a 400 rs.	$
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
38 talhos a 2$	76$000
	216$040
Rendimento de 1 a 22 do corrente	4.939$120
	5.155$160

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 220 a 320 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*Maranhão*	25
Europa	*Thames*	26
Norte	*Espirito Santo*	26
Europa	*Entrerios*	27
Sul	*Liguria*	27
Sul	*Magdalena*	28
Sul	*Pernambuco*	30
Europa	*Curytiba*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Norte	*Maranhão*	25 as 5 h.
Sul	*Thames*	26 as 2 h
Lverpool	*Liguria*	27 as 12 h.
Santos e esc.	*Espirito Santo*	27 as 5 h.
Southampton	*Magdalena*	28 as 2 h.
Norte	*Pernambuco*	31 as 5 h.
Santos e esc.	*Curityba*	31 as 4 h.

ILEGÍVEL

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5ª corrida á realizar-se no dia 5 de Abril de 1891

1.° PAREO — CONSOLAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.300 metros.** Animaes pungas que não tenham ganho em maior distancia Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° PAREO — PROSPERIDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° PAREO — COMPENSAÇÃO — **1.300 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.° PAREO — PROGRESSO — **1.100 metros** — Animaes de Pernambuco podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metro Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

6.° PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.600 metros.** Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo, e 100$000 ao terceiro.

7.° PAREO — EMULAÇÃO — **1,050 metros.** Animesa de Pernambuco, que não tenham ganho nos ultimos tres mezes. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° PAREO — EXPERIENCIA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premios de 1890. Premios : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ 00 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes ; a excepção do pareo Prado da Estancia que só se realisará inscrevendo-se e correndo pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Compensação os animaes Granada, Veloz e Gallileu e no pareo Emulação Cauby e Maurity.

A inscripção encerrar-se-ha QUARTA-FEIRA, 1° de Abril de 1891 na secretaria do Derby, á rua Duque de Caxias n. 22 1° andar ás 6 horas da tarde.

O SECRETARIO,

M. J. de Andrade.

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000

Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas :

Em conta de movimento 2 %

A prazo de 3 á 5 mezes 4 %

A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Este banco inicia as suas operações segunda-feira 23 do corrente

A' rua do Commercio n. 1

Edificio da Associação Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. Pinto.

Escola Normal

De ordem Dr. directer faz-se publico aos professores de instrucção primaria e mais cidadãos a quem interessar possa, que nesta escola existem *jornaes pedagogicos* de diversos paizes, e que podem ser francamente consultados em sala para esse fim destinadas ao mesmo instituto.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 21 de Março de 1891.

O secretario,

A. A. Gama.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas :

Ruas :

Vigario Tenorio 1° andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2° andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea n° 43	14$000
Rua Imperial loja n 159	40$000
Vidal de Negreiros casa n. 94	20$000
Calçados casa n. 58	16$660
Encantamento loja n. 11	30$000

Curso Annexo á Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que do dia 23 do corrente até o dia 10 de Abril estará aberta na Secretaria da Faculdade a matricula para as aulas deste Curso. A matricula póde ser para cada uma das cinco series de que se compõe o Curso, na fórma do art. 447 do decreto de 2 de Janeiro deste anno, provando o candidato que se acha habilitado na serie ou series antecedentes, ou póde ser para aulas avulsas, conforme o art. 466 do decreto citado.

Para admissão á matricula de qualquer aula avulsa ou da 1ª serie, é indispensavel : 1° que o candidato tenha pelo menos 12 annos de idade; 2° que exhiba certificado de estudos primarios do 1° gráo, ou obtenha, no proprio Curso approvação naquelles estudos, ou já tenha sido approvado em exame de qualquer preparatorio; 3° que prove ter sido vaccinado; 4° que prove ter pago a taxa da matricula que continuará a ser pela inscripção em uma aula 6$000 ; em duas 9$000 ; em tres, ou em uma serie qualquer 12$000.

Terminará a 4 de Abril o prazo para a recepção de requerimentos d'aquelles que tenham de prestar neste Curso o exame primario do 1° gráo,

As aulas começarão a funccionar no dia 1° de Abril, no edificio que fôr designado pelo director e annunciado opportunamente.

O horario, approvado em Congregação, e que ha de vigorar este anno é o seguinte:

Horario das aulas do curso annexo

	CADEIRAS	Horas por semana	2.ª Feira	3.ª Feira	4.ª Feira	5.ª Feira	6.ª Feira	Sabb.
	1.ª SERIE							
1ª	Arithm. e Algeb.	6	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2
2ª	Portuguez	3	10 ás 11		10 ás 11		10 ás 11	
3ª	Francez	3	11 ás 12		11 ás 12		11 ás 12	
4ª	Latim	3	12 á 1		12 á 1		12 á 1	
5ª	Geographia phys.	3	9 ás 10		9 ás 10		9 ás 10	
	2.ª SERIE							
1ª	Geom. e trigon.	6	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9	8 ás 9
2ª	Portuguez	3		10 ás 11		10 ás 11		10 ás 11
3ª	Francez	3		11 ás 12		11 ás 12		11 ás 12
4ª	Latim	3		12 á 1		12 á 1		12 á 1
5ª	Geog. politica	3		9 ás 10		9 ás 10		9 ás 10
	3.ª SERIE							
1ª	Phys. e Chimica	6	11 ás 12	11 ás 12	11 ás 12	11 ás 12	11 ás 12	11 ás 12
2ª	Francez	2		12 á 1				12 á 1
3ª	Latim	2		1 ás 2				1 ás 2
4ª	Inglez	3	10 ás 11		10 ás 11		10 ás 11	
Revisão	Portuguez	1				9 ás 10		
Revisão	Geographia	1						10 ás 11
Revisão	Mathem. element	1	9 ás 10					
	4.ª SERIE							
1ª	Hist. Universal	5	1 ás 2	1 ás 2	1 ás 2		1 ás 2	1 ás 2
2ª	Inglez	3		10 ás 11		10 á 11		10 ás 11
3ª	Historia Natural	6	12 á 1	12 á 1	12 á 1	12 á 1	12 á 1	12 á 1
Revisão	Portuguez	1			9 ás 10			
Revisão	Francez	1			10 ás 11			
Revisão	Latim	1	11 ás 12					
Revisão	Geographia	1	10 ás 11					
Revisão	Mathem elem.	1		9 ás 10				
Revisão	Physica e Chim.	1					10 ás 11	
	5.ª SERIE							
1ª	Hist. do Brazil	5	12 á 1	12 á 1	12 á 1		12 á 1	12 á 1
2ª	Inglez	3		11 ás 12		11ás 12		11 ás 12
3ª	Historia Natural	3	1 ás 2		1 ás 2		1 ás 2	
Revisão	Portuguez	1	11 ás 12					
Revisão	Francez	1		10 ás 11				
Revisão	Latim	1			11 ás 12			
Revisão	Geographia	1				10 ás 11		
Revisão	Mathem. elem.	1					9 ás 10	
Revisão	Hist. Universal	1				1 ás 2		
Revisão	Phys. e Chimica	1	10 ás 11					

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife, 21 de Março de 1891.

O Secretario,

Monoel Cicero P. da Silva.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento d'agua e fornecimento de luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Por ordem do Sr. presidente são convidados os Srs accionistas da Companhia Santa Thereza a se reunir na sala das sessões da Companhia Trilhos Urbanos de Olinda, a rua da Aurora, em assembléa geral extraordinaria no dia 6 de Abril proximo, ao meio dia, afim de ouvirem uma exposição e proposta, que lhes será feita pela directoria e sobre esta deliberarem, no sentido de por meio da realisação do restante do emprestimo authorisado, completarem-se as suas obras e serem pagos os dividendos em suspenso e autorisada a venda da companhia, quando por outra forma não seja possivel regular as suas transacções.

Escriptorio da companhia, 21 de Março de 1891.

O gerente.

Antonio Pereira Simões.

Curso annexo á Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que de 23 a 31 do corrente, estará aberta na secretaria da Faculdade a inscripção para exame d'aquelles, que precizem somente de um ou dois exames, para matricula nas faculdades e cursos superiores da Republica, conforme telegramma do Sr. Ministro da Instrucção Publica.

Para esses exames, estão organisadas as bancas do modo seguinte :

Portuguez

Presidente, Dr. Gomes Parente ; examinadores Drs. Gonçalves Maia e João de Oliveira.

Latim

Presidente, Dr. Milet ; examinadores Drs. João de Oliveira e Bandeira de Mello.

Francez

Presidente, Dr. Phaelante ; examinadores Dr. Moraes Pinheiro e Cruz Vieira.

Inglez

Presidente, Dr. Eugenio de Barros ; examinadores Drs. Barros Sobrinho e Porto-Carreiro.

Arithmetica, algebra, geometria e trigonometria

Presidente, Dr. Gonçalves Ferreira ; examinadores Dr. Sá Antunes e Cruz Vieira.

Geographia, historia e historia do Brazil

Presidente, Dr. Bandeira de Mello ; examinadores Drs. Porto Carreiro e Manoel Brasileiro.

Curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, 21 de Março de 1891.

O secretario,

Manoel Cicero P. da Silva.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1° de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não fôr menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0/0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que até o dia 2 de Abril proximo, ao meio dia, recebem-se propostas na secretaria desta Estrada para o fornecimento de vinte e cinco mil (25 000) dormentes sob as seguintes condições.

1ª

Os dormentes terão as seguintes dimenções : Comprimento (1m,80) um metro e oitenta centimetros.

Largura : vinte centimetros (0m,20).

Altura : doze centimetros (0,m12).

2ª

Os dormentes deverão ser perfeitamente rectos, serrados ou lavrados a machado, sãos, de quinas vivas e isentos de branco e de quaesquer outros defeitos, taes como fendas, nós cariados, brocas etc.

3ª

Só serão acceitas as seguintes madeiras :

Aroeira, pão d'arco, oiticica, angico vermelho, massaranduba (vermelha, baraúna, coração de negro e jatobá.

4ª

Os dormentes deverão ser entregues junto á linha nas estações em trafego do seguinte modo : cinco mil (5 000) dormentes dentro de trinta dias contados da data da assignatura do contracto e o resto mensalmente em partidas nunca inferiores a cinco mil.

5ª

Os dormentes poderão ser contractados no todo ou em partes com um ou mais proponentes.

6ª

Os proponentes declararão em suas propostas as estações onde tencionam depositar os dormentes e acompanharão as mesmas propostas com um recibo da thesouraria desta estrada da quantia de cincoenta mil réis (50$000) para cada uma partida de cinco mil ou fracção de cinco mil dormentes que depositarão como caução previa e que perderão caso, sendo as propostas acceitas, deixem de assignar os contractos.

7ª

Os pagamentos dos dormentes fornecidos serão effectuados na Thesouraria da Estrada á medida que forem entregues e á vista do attestado do engenheiro chefe da linha.

8ª

Para garantia da fiel execução dos contractos, depositarão os contractantes nos cofres da Estrada em dinheiro ou em apolices da divida publica nacional uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do valor dos respectivos contractos e de cada um pagamento parcial que se effectuar se de contará 10 % do respectivo valor.

Tanto a caução como as quantias assim retidas só serão restituidas depois de concluidos os fornecimentos, descontadas as multas em que tiverem incorrido os contractantes em virtude das disposições dos seus contractos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco em 19 de Março de 1891.

O secretario,

Victalino P. Ribeiro de Souza.

Consistorio da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Boa-Vista, 21 de Março de 1891.

De ordem da mesa rogedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos, para, paramentados, assistirem a todos os actos da semana santa. que tem de ser celebrados em nossa matriz.

O escrivão,

José Domingues Maia Junior.

Associação Beneficente dos empregados da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Na secretaria desta associação, na estação central da companhia, á rua do Barão do Triumpho, recebe se propostas em carta fechada até o dia 31 do corrente, para fornecimento de medicamentos aos associados.

Por concessão especial da gerencia, o contractante fará tambem o fornecimento á companhia dos medicamentos, para o tratamento de animaes, artigos de pintura etc.

As propostas deverão conter as vantagens offerecidas, em tabella de preços para os principaes artigos, ou porcentagem geral de abatimento sobre os preços communs do mercado.

Recife, 21 de Março de 1891.

Jacinto Guerreiro,

1° secretario.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Pelo presente são convidados os senhores socios accionistas a reunirem se em assembléa geral domingo 29 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na séde social, afim de dar se cumprimento ás disposições do art 43 e seus §§ dos nossos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 22 de Março de 1891.

João J. R. Mendes,

Presidente.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos Srs. devedores de impostos que até o fim do corrente mez pagarão os impostos de decimas e Companhia Drainage com a multa de 6 % e os de estabelecimentos com a multa de 10 % ; findo dito prazo passarão á pagar a decima e drenagem com a multa de 9 % e os estabelecimentos com a multa de 20 %, depois do que seguirão para serem cobrados executivamente.

Março, 12 de 1891.

Frederico Guimarães.

João B. Rego Valença.

Porfirio Mendes.

MARITIMOS

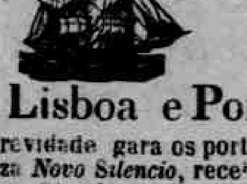

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga ; a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1° andar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceio, Penedo, Aracajú. Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro. (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 26 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado do sul até o dia 25 de Março e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores : trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Março, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 30 de Março e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro : para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

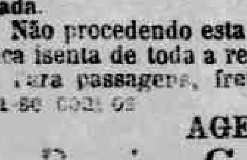

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz, e New-York

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Finance

E' esperado de New York até o dia 10 de Abril e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1° andar

Messageries Maritimes

O paquete Médoc

Commandante Devaureix

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Lisboa

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

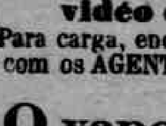

Espera-se da Europa até o dia 26 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Magdalena

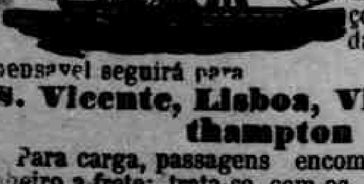

E' esperado dos portos do sul no dia 28 de Março e depois da da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de Abril vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

MUTILADO

Reducção de passagem

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Março e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre-Rios

Commandante Crequer

E' esperado da Europa até o dia 27 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

Agente Pestana

Vende os predios seguintes:
Um sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 47.
Um dito á travessa do Carmo n. 10.
Um dito no becco da Bomba n. 8.
Uma casa terrea á rua dos Guararapes n. 96.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 50.
Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4.
Uma dita á rua do Nogueira n. 13.
Uma dita á rua do Vidal de Negreiros n. 45.
Uma dita á rua de S. José n. 74.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 141.
Uma dita no becco do Tambiá n. 21.
Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Uma dita á rua Porta Velha n. 22.
Uma dita na Baixa Verde (Capunga) n. 1 B.
Uma dita dita dita n. 1 C.
Uma dita dita dita n. 3.
Sitio na estrada João de Barro n. 19.
Dito na rua d'Aguasinha (Beberibe) n. 18.

Estes predios, além dos bons rendimentos que dão, acham se livres e desembaraçados de qualquer onus, á tratar com o agente acima no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

Agente Pestana

Leilão

de bons moveis, vidros, quadros e de outros objectos

Sabbado, 28 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar da rua Marquez de Herval n. 34

O agente Pestana, autorisado por uma familia que se retira, levará a leilão os seguintes moveis: 1 mobilia de junco, 1 piano novo do fabricante Daeruer, de boas vozes, 1 cadeira para o mesmo, 1 cama de casal de jacarandá (obra de Mareau), 1 espelho grande de mogno, 1 toilette de mogno com tampo de pedra, 1 guarda vestido de amarello, 1 lavatorio, 1 buffet de raiz de amarello (obra de Remigio), 1 mesa para escriptorio, 2 importantes quadros, 1 mesa elastica, 2 aparadores, cadeiras de guarnição de junco, jarros, candieiros, louças e mais moveis pertentes.

Leilão

Agente Britto

Bons moveis 1 piano e vidros

Uma mobilia de junco, 1 dita de páo carga, 1 dita de jacarandá, 1 dita de amarello, 2 camas francezas, 2 marquezões estreitos, 1 dito largo, 2 toilettes, 1 cabide de columna, 1 guarda-vestidos, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa com 2 gavetas, 1 quartinheira de columna, 2 aparadores, 1 marqueza, 1 sofá, 1 mesa redonda com pedra, 1 jardineira, 2 cabides de parede, 1 berço, 1 armação para cama envernizada, cadeiras avulsas de junco, ditas de amarello, ditas de jacarandá, 1 mesa grande de amarello, 1 dita elastica de 3 taboas, 1 guarda louça, 1 trem de cosinha, 2 commodas e outros muitos objectos.

O agente acima, autorisado por diversos committentes, fará leilão dos objectos acima á rua do Hospicio n. 67.

Quarta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

Em seguida venderá o mesmo agente 1 cavallo rodado esquipador, 1 dito de prado, conhecido por Tanssclave, que já tem ganho diversos premios.

Leilão

Da armação envidraçada, seus pertences e generos.

A' rua da Concordia n. 8

Segunda feira, 30 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão em um ou mais lotes a vontade dos compradores da armação e generos acima descriptos.

Garante-se a chave ao comprador.

Leilão

Do parelheiro Humilde

Na mesma occasião um cavallo russo, andador de baixo e um rodado bom esquipador, um relogio de prata para horas e cotejador.

Segunda-feira, 30 do corrente

A's 10 1/2 horas

Na Lingueta

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos cavallos acima.

AVISOS DIVERSOS

— Vende se, aluga se ou permuta-se o sitio que foi do finado capitão Vianna, na estrada do Arraial, estação da Mangabeira de cima, assim como no mesmo sitio vendem-se terrenos, tanto na estrada do Encanamento como na frente, para edificação; a tratar no mesmo.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha prometteu, e todos os dias promette fazer alguma cousa, e diz espere, ja volta, mas não tem razão hoje de assim fazer, lembre se da viuva.

— Precisa se de uma ama para cosinha, para casa de homem solteiro; a tratar na rua de Hortas n. 1.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Antiga agencia de moveis

54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos, como sejam: cadeiras, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos, bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Precisa-se

De um cosinheiro ou cosinheira com pratica de hotel: na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha.

ESPECIALIDADES

A casa Pedro Antunes & C., acaba de receber os seguintes artigos, para os quaes chama a particular attenção das constantes leitoras:

Especiaes capas de feltro bonitos modelos para crianças de 2 á 10 annos.
Commodos e elegantes espartilhos para senhoras e meninas.
Vestidos brancos bordados para senhoras.
Costumes de brim e de flanella branca para meninos.
Finas camisas bordadas para senhoras.
Completo sortimento de bordados.
Enxovaes para baptisados, chapéos, toucas, meias e sapatos de setim e merinó.
Capellas e véos para noivas, preparos para vestidos.
Finos leques brancos e de côres e ventarolas.
Liquidação de objectos para presentes, diversos artigos de fantasia e gosto artistico.
Variedade de objectos japonezes para decorações de sala.
Sortimento de peças de electro-plate para mesa.
Estojos com talheres para crianças.
Estojos com trinchantes.
Port guardanapos e descanços para facas.
Carteiras finas para presentes, bolças e cestas de palha.

E muitos outros artigos que a vista poderá agradar e vende-se para liquidar.

63—Rua Duque de Caxias—63

Nova Esperança

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo acima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

R. DE BRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 15

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

MOSQUITEIROS

AMERNOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade

JOSE' AUGUSTO DIAS.

Rua Duque de Caxias n. 61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

Vende-se

MAIS BARATO

Na loja das Listras Azues

A rua Duque de Caxias n. 61

Vestidos bordados em cartão a 5$000.
Vestidos bordados em linho phantazia a 9$000.
Mirinós lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
Folar de seda e Etamines de seda a 1$200.
Gorgorão preto de seda a 2$500.
Caxemiras pretas lizas e lavradas a 1$000.
Voailes phantazia largos a 500 reis.
Tecidos arrendados a 400 reis de todas as cores.
Morim entrançado para familias a 3$500 a peça.
Bramante de linho com 10 palmos a 1$700.
Atoalhado adamascado a 1$250.
Guardanapos de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
Toalhas grandes e para banho a 1$500
Cortinados bordados e de crochet a 7$000.
Crochets para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
Alcatifa para forro de sallas a 1$200.
Cortinas de cores, novidade a 1$500 o metro.
Espartilhos de setim branco para noiva a 10$000.
Espartilhos de todos os tamanhos desde 4$000.
Meias finas brancas cruas e de cores todos os preços.
Camizas para homens, meninos e senhoras.
Seroulas francezas de linho e nacionaes a 1$000.
Leques transparentes para noiva.
Capellas com ricos veos para todos os preços.
Enchovaes para baptizado desde 6$000
Miudezas tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados na loja de

José Augusto Dias

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a *chlorose*, a *anemia*, as *perdas de sangue* e as *perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As *Pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o nome *Vallet*. Preparam-se em casa de L. FRERE, rua Jacob, nº 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

O Peitoral de Thiáridio

E' REMEDIO EFFICAZ?

Contra os defluxos, catharros, tosse convulsa, asthma, bronchites, resfriamentos, rouquidão, constipação e todas as molestias das vias respiratorias.

Cura as tosses e os catharros os mais rebeldes, dando allivio aos doentes, proporcionando-lhes um somno calmo e reparadora e expulsão do catharro dos bronchios.

Approvado pela inspectoria geral de hygiene

Preparado por

CALASANS & C.

47, Pharmacia Calasans, praça Piedade

BAHIA

Poucos remedios tem sido tão uteis aos soffrimentos como este, pois metiga sempre o soffrimento aos afflictos e quasi sempre restitue a saúde aos enfermos. A popularidade de que goza no sul é a prova a mais incontestavel da sua superioridade. De gosto mui agradavel, de aspecto lisonjeiro todos o tomam, ninguem o repugna.

Preço do vidro 2$500.

Deposito no Recife

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 23

Antonio Francisco da Cruz.

Aluga-se a casa nova

Primeiro e segundo andares do sobrado de azulejo á rua Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos; a tratar na rua da Senzala Velha n. 50.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de molhados; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5-A.

Cachorinha

Desappareceu na manhã de 13 do corrente, quando, por descuido acompanhava seu senhor, da rua do Principe até as extremidades da ponte de Santa Isabel, uma cachorrinha pequena, de côr preta, quatro olhos, da raça rateira e acode pelo nome de Faisca; quem a levar ou della noticia der á rua do Principe n. 28 C ou nesta typographia, será generosamente recompensado.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que deixa na gerencia da Empreza de banhos salgados e encarregado de seus negocios particulares, a seu filho Arthur de Mello e a sua mulher Maria Rita de Medeiros.

Recife, 20 de Março de 1891.

Carlos José de Medeiros.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Becco do Tambiá n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Mudança de escriptorio

João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos mudaram o seu escriptorio para rua a do Commercio n. 14, primeiro andar.

Acções

Compram se acções da Companhia do Beberibe (agua), trilhos urbanos de Olinda; na becca da Independencia n. 40.

Meres e Giquiá

O administrador destas duas propriedades convida a todos aquelles que se reputam foreiros de terrenos dellas, para apresentarem seus respectivos titulos no escriptorio n. 16 á rua 1º de Março, das 9 horas até 11 da manhã.

Larangeiras

Compram se alguns pés de larangeiras para plantar, que sejam de qualidades especiaes; informa se na rua de Hortas n. 15.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro; no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enchergam mais cousa alguma.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o penteado das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Cavallos roubados

Roubaram da noite de 18 para 19 de Março de dentro de uma estribaria no engenho Bom Jesus da Ypiranga, freguezia de Afogados, dous cavallos sem serem ferrados, tendo os seguintes signaes:

Um foveiro, calçado dos quatro pés, frente aberta, sem andares, com sa nas na anca e uma cicatriz de uma estrepada no vasio.

O outro rodado, sem andares, e signal algum pelo corpo, tendo cara comprida e ossuda (a que vulgamente chamam cara de páo) tendo ambos quatro para cinco annos de idade, nascidos e criados nos pastos do mesmo engenho.

Roga-se as autoridades ou as pessoas que os pegarem leval os ao mesmo engenho, ou no Recife, rua 1º de Março n. 10, loja, que serão bem gratificadas.

2.º andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, na rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario.*

Peixe de viveiro

Na quinta e sexta-feira santa, em Afogados, na rua Direita, logo ao passar a ponte, vende Archias Mafra, excellente e gordo peixe de viveiro, a preço commodo; as encommendas serão dirigidas á casa de Poças Mendes.

A's modistas

Recorta-se babados de qualquer fazenda a 80 rs. o metro; na rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar. Na mesma casa precisa se de uma perfeita engommadeira para roupa de homem e de senhora.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é proprieddades conhecidas pelo nosso publico, e o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caixas n.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida, apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por

LADISLÁO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lima

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitodas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.

Azevedo Irmãos & C.

16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser apraveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Massa de tomate

Retalha-se a 1$100 o kilo, e vendem-se tres bons depositos para aguardente; na rua de Hortas n. 15.

Alcatifa

Vende-se alcatifa por preço commodo e padrões diversos: na loja n. 5, á rua Barão da Victoria.

Massa de tomate

Vende se a retalho a 1$100 o kilo, e vende se tambem tres bons depositos para aguardente; na rua de Hortas n. 15.

Taverna

Vende se a casa n. 29 da rua da Moeda, esquina da rua Maris e Barros, propria para principiante e de pouco capital: a tratar na mesma com o dono que precisa retirar se para a Europa por incommodos de saúde.

Attenção

O abaixo assignado scientifica ao corpo commercial e ao publico que fica sendo seu cobrador interinamente Augusto M de Lemos, com quem se poderão entender de hoje por diante os seus devedores e os da firma Freitas Serpa & C. Recife, 24 de Março de 1891.

João de Freitas Serpa.

Cidade da Escada

Vende-se a casa n. 12, com commodos para collegio, a de n. 3, a de n. 13, e um terreno á rua do Rio, e todas as da rua do Cochicho em numero de doze; vendem-se tambem diversos instrumentos de engenharia e agrimensura; na rua da Atalaia n. 21.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchicas

Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o alivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua da Conceição n. 4, 1º andar, paga se bem.

Ama

Para cosinhar, precisa se de uma ama; na rua da União n. 69

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma copeira e outra para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 62.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Marquez do Herval n. 203.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Amas

Precisa-se de duas amas para serviço interno de casa, dando fiança á sua conducta; na Ponte de Uchôa n. 36.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para serviços domesticos; a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 13.

— Precisa-se de um bom criado para casa de um casal sem filhos; na rua do Brum n. 62, segundo andar.

Ama

Para cosinhar, precisa se de uma; na rua da União n. 69.

Ama para cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere se que durma em casa.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Capunga rua das Pernambucanas n. 58.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio

---

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho; a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Criado

Precisa-se de um criado de bons costumes, que entenda de copa, faça outros serviços de casa de familia e se encarregue de aguar plantas. Deverá exhibir attestado de boa conducta; no becco dos Ferreiros n. 8.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, para compras, mandados e mais serviço de casa de familia; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na Duque de Caxias n. 84, loja.

Criado

Precisa se de um criado; na rua da Palma numero 109.

Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Vende-se

Uma mobilia nova de páo carga, invernisada de preto; a tratar na estrada de João de Barros, sitio da Capelia n. 16.

Vende-se

A taverna da rua da Palma n. 37, bem localisada; a tratar na mesma.

Tonico americano Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

Para homens

Finas camisas bordadas e lisas, cretone, fustão, aberturas lisas e bordadas e de cretone de cores, receberam o que ha de melhor Pedro Antunes & C.; igualmente lindas gravatas a Boulanger e outros modelos e novos: rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Ao publico

Florencie Mauricio de Alencar, alumno mestre titulado pela Escola Normal deste Estado, faz saber ao publico que por motivos justos assignar se ha de hoje em diante por Florencio Alfredo da Silva. Recife, 25 de Março de 1891.

Florencio Affonso da Silva.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lises e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55 —Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco : Franco M. da Silva & Cia

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA	IODURETO DE FERRO E CASCARA
Verdadeiro Remedio	*O mais activo dos Ferruginosos*
Contra a Prisão de Ventre habitual.	*Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

HAUTE NOVEAUTE

AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOMGOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gazes de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Ricados cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Fayadêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

ASHTMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rue Saint-Lazare, em PARIS. — Exija-se esta assignatura.
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

SALÃO
DE
MODAS FRANCEZAS

65—RUA DO IMPERADOR—65

MME. BERTHE LAGUIN

Modista de chapéos para senhoras e meninas

Encarrega se de renovar chapéos.

Póde-se procurar das 9 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas e chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do estomago.

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS
12—RUA 1.° DE MARÇO—12

A' venda na Nacional Drogaria de
Francisco Manoel da Silva & C.
23 - RUA MARQUEZ DE OLINDA - 23
RECIFE

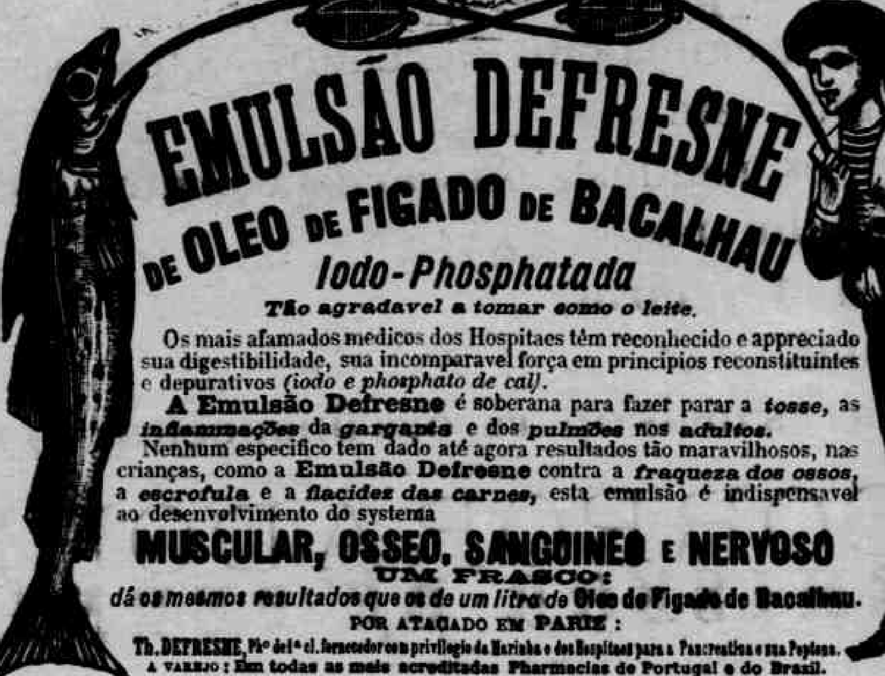

Iodo-Phosphatada
Tão agradavel a tomar como o leite.

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos *(iodo e phosphato de cal).*

A Emulsão Defresne é soberana para fazer parar a *tosse*, as *inflammações* da *garganta* e dos *pulmões* nos *adultos*.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a *fraqueza dos ossos*, a *escrofula* e a *flacidez das carnes*, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO
UM FRASCO:
dá os mesmos resultados que os de um litro de Oleo de Figado de Bacalhau.
POR ATACADO EM PARIZ :
Th. DEFRESNE, Pharm. de 1ª cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.
A VAREJO : Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 97, TELEGRAPHO: AVLIS

76—RUA BRIGADEIRO TOBIAS—76

S. PAULO

BANQUEIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agricola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

SIMON VIOLET AINÉ & Cia unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyrenées-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes casas.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias bronchopulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — *Dr. J de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

XAROPE *balsamo sulfuroso de* **LEBRUN**
Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças da pelle.* — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO : FRANco M. de SILVA & Cia

DIGESTÕES DIFFICEIS *Dyspepsia Perda do Appetite*	DOENÇAS do ESTOMAGO ELIXIR GREZ	GASTRALGIA ANEMIA *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e C°, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

Licenciados pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

QUINA E FERRO
Chlorose, Anemia, Debilidade
Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Medalha de Pratica 1881. Prix Montyon & O. Henry.

Eleito da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas,* etc.

PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida à Frio*	Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ	HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

---

Contra : **PRIZÃO de VENTRE**
Colicas hepaticas Hemorrhoidas
Obstrucções do Figado
Atonia intestinal
Enxaqueca
etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro
PÓ LAXATIVO DE VICHY
do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. **Nem colicas, nem diarrhea.** *Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.*

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôre Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôre Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

VINAGRE de TOUCADOR
AGUA DE COLONIA
Perfume "Exquisite"
RIMMEL'S PERFUMERY
Sabonetes Tilia da Rainha transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO
Muguet, Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc.
VENDEM-SE EM TODA PARTE

A CURA do DIABETES
O VINHO URANADO **Pesqui**

Faz diminuir de uma gramma por dia
O ASSUCAR DIABETICO
Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & Cia
Venda por atacado :
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

LE QUINA RAGOUCY
SAUDE — FORÇAS
Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBILIDADE
O QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral : MARCHAND, 13, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.
Em Pernambuco, Franco M. da SILVA & Cia.

O melhor dentifricio é a
Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO
PARIS : Em Pharmacias, 24, rua d'Enghien

Aviso

Previne se ao publico e autoridades competentes, que o Sr. capitão Amador de Barros Cavalcante Lins, não póde dispor dos bens de sua mulher D. Maria Auria de Sampaio assim como D. Maria Mequilina de Sampaio e D. Maria Petronilla de Sampaio, filhas do Sr. alferes Raymundo de Almeida Sampaio e de sua fallecida mulher D. Maria Olympia de Villarouco Sampaio, visto que ditas senhoras são usufructuarias e não proprietarias conforme a disposição do testador Antonio de Azevedo Villarouco, como se vê de seu testamento.

Recife, 20 de Março de 1891.

O herdeiro,
José de Azevedo Villarouco.

Attenção

João de Freitas Serpa participa ao corpo commercial deste Estado e ao publico, que o Sr. Manoel Luiz Soares do Nascimento deixou de ser seu cobrador das firmas João de Freitas Serpa, nos Afflictos, e de Freitas Serpa & C. á rua Visconde de Goyanna n. 191 B. por ter adquirido emprego mais vantajoso : outrosim, não querendo esperar pela disposição dos seus amigos devedores, nomeará outro cobrador brevemente em substituição, o que fará constar pelos principaes jornaes desta capital.

Recife, 20 de Março de 1891.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, de 14 a 16 annos de idade e que dê abono de sua conducta ; no largo do Pilar n. 21 se dirá quem precisa.

Titulo perdido

Desencaminhou se do trem que partio pela estrada do Arraial de 5 horas e 18 minutos, no dia 21 do corrente um titulo de professora publica, Maria José Pessoa Ayres ; quem o tiver achado, levando-o á rua Nova de Santa Rita n. 39, será gratificado.

Perdeu-se

Domingo 22, por occasião de passar a procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas, pela rua Duque de Caxias, desencaminhou se da companhia de sua mãe, um menino de côr preta, de 7 annos de idade, de nome Matheus ; quem o achar leve o á rua de Santa Rita n. 7, que a mãe do menor muito agradece.

Com urgencia

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de costureiras já habilitadas em costura.

Alugam-se

Os 1º e 2º andares n. 31 á rua do Imperador.
Os 2 e 3 andares n. 42 á rua do Bom Jesus.
O 3º andar n. 52 á rua Marquez de Olinda.
A tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco : Franco M. de SILVA & Cia

ILEGÍVEL

BANCO POPULAR

CAPITAL RS. 1.000:000$000

DIVIDIDO EM 50.000 ACÇÕES DE 20$000 CADA UMA

SEDE NO BAIRRO DE SANTO ANTONIO, CIDADE DO RECIFE

FINS DO BANCO

Destinado a auxiliar o credito individual e collectivo protegendo o pequeno commercio, os artistas, os industriaes e os operarios.

1°, Receber a juros pequenas quantias em conta com aviso, a prazo fixo ou fundo de acumulação (peculio).
2°. Descontar e redescontar titulos commerciaes de pequeno valor.
3° Emprestar pequenas quantias a curto prazo por caução de mercadorias,letras, titulos ouro pedras preciosas, etc.
4° Adiantar dinheiro contra honorarios, ordenados, etc.
5° Encarregar-se da cobrança de juros, dividendos, rendas, honorarios e ordenados por conta de residentes na capital ou no interior.
6° Encarregar-se de cobranças amigavel ou judicialmente.
7° Pagar impostos e receber alugueis por conta de terceiros.
8° Agenciar venda e compra de predios na capital.
9° Encarregar-se de promover hypothecas e todas as mais operações financeiras com outros bancos nesta cidade.

INCORPORADORES

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

N'estes dias será annunciada a subscripção para as acções deste Banco.

COMPANHIA RESTILLAÇÃO E TANOARIA DO RECIFE

CAPITAL.... 500:000$000

Dividido em acções de 100$000 cada uma

As entradas serão de 20 °I° quinze dias depois da inscripção e 20 °I° trinta dias depois da primeira entrada, quando terá lugar a installação

Fins da empreza

Estabelecer nesta cidade Restillação de alcool e uma Tanoaria a vapor de systema moderno para o fabrico de pipas, barris e ancoretas, empregando para este fim madeiras deste Estado já conhecidas.

São encorporadores

José Tavares Carreiro, negociante.
Manoel Collaço Dias, negociante.

As listas para subscrição acham-se na Rua da Madre de Deus n. 30 e em mão do Agente do Commercio o Sr. José Antonio Moreira Dias, na Associação Commercial.

VENDAS

— Vende-se o sitio n. 2. na estrada de Agua Fria, 2° districto do Poço da Panella, ou permuta-se por uma casa dentro da cidade do Recife, contém o sitio uma grande casa de pedra e cal. com commodos para criados e animaes, bôa baixa de capim, cacimba d'agua de beber e diversas arvores fructiferrs : á tractar na rua da Companhia Pernambucana, armazem, viuva Marques, n. 6.

— Vende se o sobrado de um andar e sotão á rua das Trincheiras n. 17, livre e desembaraçado, a dinheiro ou por apolices geraes ; a tratar com o proprietario na loja do mesmo sobrado.

— Vende se um deposito de café. assucar e farinha de milho, e muito afreguezado, na antiga casa que foi a refinação do Barros, á rua de Hortas n. 7, e tambem se admitte um socio que tenha algum capital e entenda do mesmo negocio.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo ; na rua da Madre de Deus n. 16.

Boa morada

Vende se por preço commodo uma boa casa e sitio com muitas arvores de diversas especies de fructos, coqueiros baixa de capim e dous viveiros, sito a estrada de João do Barros n. 16, com estação á porta ; trata-se na rua do Imperador n. 73, Livraria Economica.

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão ; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

GRANDE DESCOBERTA !!!

Percevecida Santiago

frasco 1$000

Este maravilhoso preparado mata instantaneamente os persevejos e sua producção.

E' inoffensivo á saude

não ha mais persevejos

A venda :

Na Florida á rua Duque de Caxias n. 103

Mercearia

Vende se a mercearia da rua da Concordia n. 165 com poucos fundos e propria para principiante ; a tratar na mesma.

Copos, chaminés e bocaes

Vende-se por 5$000 a duzia de copos de vidro de custo de 6$000 em qualquer outra casa assim como chaminés de todas as qualidades, bocaes, etc., por preços diminutos por estar o dono em liquidação ; na rua da Imperatriz n. 37, entrada pelo corredor, lado de detraz.

O FUMO

Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança

— Rua largado Rozario — 21

Telephone 119

CIDADÃOS

MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre !

Nas grandes mercearias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança

Rua larga do Rosario n. 21 A

Teolphone 191.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

Peixe de viveiro

Quarta, quinta e sexta-feira santa, de primeira qualidade, nos poços que foram do Carneiro, em Afogados ; a tratar no Catucá, na taverna do Justo.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra : vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 67)

VI

O RETRATO

Foram mais as vozes do que as nozes... A cousa deu-se assim: Minha mulher possuia economias e não queria dar-me um soldo.

Aproveitando-me de uma ausencia della, descobri o seu escondrijo e... limpei a bolada... Nada mais do que isto. Ella poz-se então a gritar, a fazer um sarceiro de todos os diabos, e os gendarmes começaram a perseguir-me como o senhor vio... Toda esta historia não vale nada, portanto, não é verdade?...

O conde não o escutava...

O seu pensamento voava para a filha perdida, que elle e a mãi choravam havia tantos annos.

Romão devorava a ceia.

O frango já tinha passado quasi todo pela garganta do bandido, e os pedaços de pão acompanhava-n'o, succedendo-se sem interrupção

— Bôa casta esta! murmurava o conviva improvisado, entornando o copo e estalando a lingua; e que vinho!... é do Moet. Não se me dava tomar pensão aqui. O que é a sorte! Quando me lembro que o *Pelintra* vive todos os dias assim!.. Mas o pandego do *Pelintra* sabe fazer bonitas maneiras... não é como eu!... Ah! mas se receber mesmo os cem *maços*, vamos ambos viver á grande... Não devo em todo caso estar já a lastimar-me... não é tão pouco assim o que possuo em ouro e notas... isso e os cem *maços* mais... oh! ha de ser uma esplendida *bolada*!

O conde, entretanto, depois de muitas hesitações, decidia-se a fallar.

— E a criança?... onde está ella?...

— Oh! não muito longe d'aqui, mas não lhe posso dizer o sitio.

E Romão murmurou baixinho:

— E' muito tolo o sujeitinho, se julga que lhe vou agora descobrir tudo!...

Para tranquillisar o conde, porém, accrescentou immediatamente:

— Oh! havemos de chegar lá, fique socegado, e com muita facilidade... Não será preciso grande finura para isso... Mas não ha pressa...

Subitamente ficou muito pallido e deixou cahir o garfo

— Que tém? perguntou-lhe o conde.

— Nada! nada! Pareceu-me ter ouvido passos.

— Pode estar tranquillo, ninguem entrará aqui sem que eu chame.

Romão não tinha ouvido absolutamente nada.

Acabava simplesmente de recordar-se do modo porque tinha sahido da Boloteira.

— Deve achar-se em bello estado, a Pequerrucha! pensou elle. Estava impertinente o demonio da pequena e eu dei-lhe de rijo... Foi uma pancada ás direitas... Mas ora, a fortuna protege-me... ella ficou naturalmente atordoada... Em todo caso, é necessario ganhar tempo... porque não é bom que o patrão a veja senão mais tarde... Sim, mas o meio de fazel-o esperar, não me dirão?... O diacho do homem parece estar com uma pressa desesperada...

E então, fechando os olhos, e espreitando-o atravez das palpebras cerradas, o bandido perguntou ao conde:

— Não acha que é melhor esperar dous ou tres dias?

O conde Stroganoff levantou se dominado de grande agitação.

— Este homem procurava illudir-me... Agora que o salvei, pretende embaçar-me... Não ha duvida... E' provavel que elle não saiba de cousa alguma... Talvez me dirigisse as palavras, que tanto me impressionaram, ao acaso, desvairado pelo terror... E ellas sahiram certas pela mais extraordinaria das coincidencias...

E terrivel dor confrangia lhe o coração, ao imaginar que aquella nova esperança ia ser ainda mal succedida.

— Não!... não!... exclamou elle percorrendo o quarto a largos passos, logo que saciar a sua fome, logo que esteja metamorphoseado, em uma palavra, logo que se tornar irreconhecivel, partiremos...

— E como iremos lá?

— Tenho um cocheiro russo, que não entende palavra de francez; elle não comprehendeu cousa alguma do que se passou relativamente á caçada de que você foi objecto... Darei ordem para que esteja prompto a horas adiantadas da noite para conduzir-nos n'um *coupé* fechado... Bem vê que serão tomadas todas as precauções, e que a sua pessoa não correrá perigo algum.

— Não ha que replicar, murmurou Romão, o remedio é marchar.

E em voz alta:

— Far-se-ha tudo como o senhor determinar...

O marido da Irma terminava a sua lauta refeição. O frango tinha sido engolido até o ultimo pedacinho.

Virava agora um copo de deliciosa aguardente, pensando na sua bôa fortuna e fazendo todos os votos de melhora para a infeliz Pequerrucha, a quem tinha prostrado com valente cacetada.

E Irma?...

Quando se aproximasse da Boloteira, que diria ella, ao ver aquelle que tinha roubado o seu dinheiro?

— Ora, objectou elle, entrega-se tudo á sorte... Previnirei á ultima hora o meu homem, e não apparecerei... Emfim, saberei arranjar as cousas do melhor modo... Vale a pena pôr em campo a minha intelligencia por cem mil francos!...

Estava agora no gabinete de *toilotte* do conde, rodeado de velas, e, com a mão firme, deitava abaixo a barba

E eil-o entregue á tarefa de frizar-se, perfumar-se, enfeitar-se emfim, com o intento de tornar-se um Romão Courieul inteiramente impossivel de ser reconhecido.

Conserva o bigode, e alisava os cabellos, que obedeciam graças a uma forte uncção de brilhantina.

O pescoço de touro de Romão não podia acommodar se nas camisas do conde. Foi preciso recorrer a uma camisa de dormir. Um chapéo de viagem prestou-se maravilhosamente á circumstancias.

Uma blusa de caça com pregasa foi enfiada sem difficuldade. Coberto tudo com ampla capa de viagem, o costume ficou completo.

Para o calçado é que houve uma difficuldade de todos os diabos.

Se o conde tinha os hombros largos, o seu pé era fino e bem feito; e as enormes plantas chatas de Romão não poderiam de modo algum acommodar-se nas botinas do conde,

— Com um milhão de demonios! resmungava Romão suando por todos os póros, que diacho de idéa esta de ter um pé deste tamanho!...

— Espere, disse o conde, tenho uma idéa.

E foi buscar um par de botas de inverno, destinadas a serem calçadas por cima das botinas de viagem.

— Ah! agora sim! exclamou Romão enfiando-as desta vez sem difficuldade, mas olhe que custou!

Todos estes preparativos e a copiosa ceia de Romão tinham gasto um tempo consideravel.

Era alta noite, quando o marido de Irma deu a ultima de mão a sua *toillete*.

Agora mirava se n'um dos grandes espelhos do gabinete.

Podia ficar tranquillo, estava absolutamente irreconhecivel.

— Entretanto, é bom esperar ainda, disse elle ao conde, vendo este devorado pela impaciencia.

— Esperar porque?

— Ora! o senhor imagina por ventura que alguem se levanta alta noite em sua casa?... Não nos abririam a porta, desconfiariam... Colloque se o senhor no lugar das pessoas a quem se fosse acordar ás duas ou tres horas da madrugada para ter explicações.

O conde foi obrigado a inclinar-se diante do fundamento desta observação.

Não havia remedio effectivamente senão esperar.

— Pois bem, se o senhor consente, disse Romão, que cahia de somno, vou cochilar um poucochinho em algum canto e ao amanhecer, antes que os seus criados estejam levantados, romperemos a marcha sem barulho e sem espalhafato...

— Olhe, redarguio o conde, empurrando a espreguiçadeira para o gabinete, estenda-se aqui e durma... Durante esse tempo, vou tratar da nossa viagem e dar ordens...

O conde fechou á duas voltas o gabinete de *toilette*, e dirigindo-se ao seu criado particular, que havia acudido ao chamado do amo:

— Diga a Romir que me venha fallar. Depois poderão todos deitar-se, porque não precisarei de ninguem.

O criado hesitou:

— Tomarei a liberdade de observar ao Sr. conde que o serviço da noite...

— Não preciso de cousa alguma nem de ninguem, apressou-se a replicar o conde Stroganoff, servir-me-hei eu proprio.

O criado retirou se immediatamente, e alguns instantes depois Romir penetrava no quarto do amo.

O conde tinha inteira confiança na dedicação desse famulo. Com Romir não era necessario tomar grandes precauções.

Além disso, era forçoso pôr alguns dos criados n'uma meia confidencia.

Romir era delgado esvelto, louro como o patrão.

Nos olhos azues liam-se-lhe a lealdade e a dedicação.

Conservava o traje nacional. a camisa larga de seda encarnada, a calça ampla, as botas.

— Romir, disse-lhe o conde em russo, sei que posso contar comtigo, que és bom servidor, que me estimas. Preciso sahir esta noite. Atrelarás Goliath a um *coupé* e estarás prompto e alerta na abobada da grande torre... Comprehendeste?

— Perfeitamente, excellentissimo, tudo isso será feito.

Dispunha-se a retirar se.

O conde chamou o.

— Romir, comprehende-me bem, não digas nada disto á Sonia; promettes?

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42